



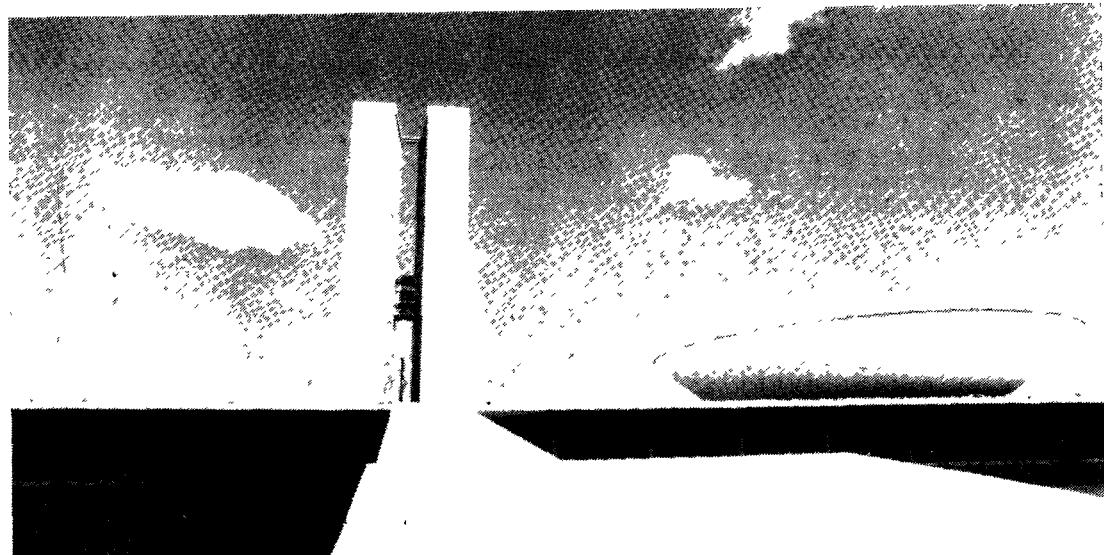
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 077

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 201.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NILSON GIBSON — Necessidade de melhores esclarecimentos com relação ao acordo entre o Brasil e o Fundo Monetário International.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Ofício encaminhado por S. Ex.^a ao Ministro do Planejamento, desejando obter informações no tocante ao endividamento das empresas estatais.

DEPUTADO SÉRGIO CRUZ — Posição de S. Ex.^a com relação a um possível acordo entre o Governo e a Oposição, no sentido de se encontrar uma

solução para a crise econômica brasileira.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Administração do Sr. Mário Covas frente à Prefeitura Municipal da cidade de São Paulo. Criação, pela Secretaria de Informações e Comunicações do Estado de São Paulo, de "Boletim Informativo", que contém atos e projetos em execução pelo Governo daquele Estado.

DEPUTADO LÚCIO ALCANTARA — Protesto de S. Ex.^a com relação a uma possível autorização por parte de autoridades governamentais, de permitir a exportação de peles silvestres.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Ministro dos Transportes e à Diretoria do DNER, no sentido de dedicar uma maior atenção aos problemas rodoviários do Estado do Piauí.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO, como Líder — Esclarecimentos ao discurso profrido pelo Sr. Farabulini Júnior na presente sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 64/83-CN, que aprova o texto do Decreto-lei número 2.019, de 28 de março de 1983, que dispõe sobre o cálculo de parcelas da remuneração devida aos magistrados e dá outras providências. Discussão sobreposta em virtude da falta de "quorum" para o prosseguimento da sessão, após usar da palavra o Sr. Darcy Passos.

1.4 — ENCERRAMENTO

PARECER N.º 68, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 75, de 1983-CN (n.º 194/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.026, de 1.º de junho de 1983, que "prorroga o prazo previsto no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 15 de junho de 1982."

Relator: Senador Galvão Modesto

Nos termos do art. 55, § 1.º da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminha à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.026, de 1.º de junho de 1983, o qual dilata o prazo a que alude o art. 6.º do Decreto-lei n.º 1.944, de junho de 1982.

Trata-se de prorrogação, até 30 de setembro do corrente ano, da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de automóveis com motor a álcool para táxis.

A extensão do prazo para a concessão do benefício fiscal em tela, por 3 (três) meses, acha-se justificada na Exposição de Motivos, pelo fato de, grande parte da frota de automóveis destinada ao transporte de passageiros, não ter sido, ainda, renovada.

No que tange à conveniência da medida, registra o mencionado documento a relevância da isenção, quer no que diz respeito à própria categoria dos motoristas autônomos, quer no que concerne à dinamização do mercado de veículos automotores nacionais.

Inegavelmente, os interesses de ordem econômico-social que consubstanciam a extrafiscalização, de muito superaram os objetos meramente arrecadatórios que caracterizam a função fiscal.

Quanto à via legislativa de cunho formal adotada, nenhuma objeção pode ser oposta à medida em exame, uma vez que se acham atendidos os pressupostos contidos no art. 55 da Constituição Federal.

Pelas razões ora alinhadas, somos pela aprovação do texto em análise, na forma seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 70 DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.026 de 1.º de junho de 1983, que "prorroga o prazo previsto no art. 6.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 15 de junho de 1982".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.026, de 1.º de junho de 1983,

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície.

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

2 — ATA DA 202.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Documento entregue ao Governador Franco Montoro pelo Movimento de Renovação Política, Teotônio Vilela, sugerindo medidas para a concretização do programa do PMDB, no Estado de São Paulo.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Necessidade da manutenção da remuneração dos funcionários do Banco do Brasil.

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO — Restrição a resposta dada pelo Sr. Delfim Netto à interpelação de S. Ex.^a, quando do comparecimento daquele Ministro à Câmara dos Deputados, referente a reportagem de revista americana prevendo as medidas ora adotadas pelo Governo na política econômica do País.

DEPUTADO ARTUR VIRGILIO NETO — Nomeação do Tenente-Coronel Leony Correia de Moraes para o Departamento de Trânsito do Amapá.

DEPUTADO JOSÉ FOGACA — Considerações sobre o regime militar do Uruguai que já perdura por dez anos.

DEPUTADO ORESTES MUNIZ — Reparos ao comportamento de Juiz que examina ação popular movida pelo PMDB de Rondônia, contra atos do Governador daquele Estado.

DEPUTADO LÚCIO ALCÂNTARA — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Edmundo Rodrigues.

DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA — Comparecimento, na data de hoje, do Sr. Delfim Netto à Câmara dos Deputados, a requerimento daquela Casa, para prestar esclarecimentos sobre a política econômico-financeira do Governo.

DEPUTADO EDUARDO GALLIL — Considerações sobre os debates travados hoje na Câmara dos Deputados, quando do comparecimento do Sr. Delfim Netto.

DEPUTADO JOÃO PAGANELLA — Defesa da idoneidade e lisura das empresas Sadia e Perdigão, em fatos que menciona, a propósito de noticiário veiculado em órgão da Imprensa de Londrina—RR.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Denúncia de in-

justiça que envolveu demissões de técnicos do BNH.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — Colocações sobre o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO GEOFANI BORGES — Apelo ao Governador do Amapá em favor da elaboração de projetos e da criação de incentivos para o desenvolvimento da localidade de Ferreira Gomes, em Macapá.

DEPUTADO LEORNE BELM — Passamento do empresário cearense Edmundo Rodrigues.

2.2.2 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Ruy Côdo e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Domingos Leonelli, proferido na sessão conjunta de 24-6-83.

4 — RETIFICAÇÃO

Ata da 186.ª Sessão Conjunta, realizada em 20-6-83.

riz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Hélio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

que "prorroga o prazo previsto no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 15 de junho de 1982".

Sala das Comissões, 23 de junho de 1983. — Deputado Joaquim Roriz, Presidente — Senador Galvão Modesto, Relator — Deputado Figueiredo Filho — Senador Affonso Camargo — Deputado Adail Vettorazzo — Deputado Emídio Perondi — Senador Lourival Baptista — Senador Guilherme Palmeira — Senador Passos Pôrto — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Ruy Côdo — Senador Almir Pinto — Senador Gabriel Hermes — Senador José Fragelli.

Ata da 201.ª Sessão Conjunta, em 28 de junho de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudiomar Ro-

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferreira — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Seixas Dória — PMDB; Walter Batista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etevír Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Corrêa — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Pecanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornelas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelão Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB;

Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gílio Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Caramago — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Sales Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iran Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Feraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet

— PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Mamede — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldañer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amorim — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borge — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 467 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O povo brasileiro tem o direito de saber a real situação do País e os planos do governo para evitar uma crise de graves consequências. Nós não temos muito tempo. Se o Presidente João Figueiredo não enfrentar o problema, será agredido por ele — e aí o empobrecimento será profundo e duradouro. É preciso que as alternativas à economia brasileira sejam explicadas com clareza e debatidas com toda a sociedade. Mas isso tem que acontecer rápido. Só continuaremos recebendo apoio do exterior se estivermos dispostos a arrumar a economia internamente. Por que o Brasil está no FMI? Esta pergunta tem uma resposta pronta: **porque gastou demais**. Acreditou na falácia de que poderia converter-se em potência, entrar para o 1.º Mundo, o dos desenvolvidos, investindo dinheiro dos outros, dos agiotas

internacionais. Foi com o dinheiro dos agiotas internacionais que o País executou ambiciosos projetos, como os da Ferrovia do Aço, Hidrelétrica de Itaipu, Tucurui, Sobradinho, Usinas Nucleares, dois metrôs, além de gigantescos programas de substituição de importações, entre os quais se destacam os dos produtos siderúrgicos, petroquímicos, papel e celulose, fertilizantes, defensivos agrícolas, cimento e enxofre etc. O Brasil, pela "Carta de Intenção" entregue ao FMI, datada de 6 de janeiro do corrente ano, pedindo auxílio financeiro para pagamento da dívida externa que à época estava acima de US\$ 80 bilhões, bem assim, a nova "Carta de Intenção" enviada pelo Governo em 24 de fevereiro, tem repercussões direta e imediatas no cotidiano da vida do povo brasileiro. De acordo com o documento, o Governo formulou um programa econômico que, a curto prazo, reduzirá substancialmente os desequilíbrios externos e interno e, a médio prazo, promoverá mudanças estruturais na economia que permitirão um retorno a taxas mais elevadas e autosustentáveis de crescimento e do emprego. Pela "Carta de Intenção" o Brasil submete sua política econômica a um acompanhamento trimestral de técnicos do FMI. Seis meses depois do anúncio oficial da renegociação da dívida externa, ocorrido no dia 20 de dezembro, quando a cúpula econômica do Governo apresentou no Hotel Plaza, em Nova York, o programa de quatro itens para o refinanciamento do monumental débito de US\$ 80 bilhões, à época, e tido como o pacote salvador do Brasil no front externo, a situação só piorou. O plano ainda não naufragou completamente só porque o governo norte-americano e uma meia dúzia de banqueiros dos Estados Unidos têm estado atentos e sempre prontos aos alertas de falência do País, vindo dos constantes estouros da caída do Banco do Brasil. A comunidade financeira internacional argumenta que o Brasil está demorando muito para se enquadrar no receituário prescrito pelo Fundo Monetário Internacional. A primeira e superficial avaliação do desempenho da economia brasileira, feita pelo FMI, agravou mais o problema das contas externas. Enquanto tentam desesperadamente ajustar a economia do País ao modelo do FMI, lançando mão de um novo e pesado pacote que terá repercussões diretas na vida do novo brasileiro as autoridades brasileiras fazem apelos para que os bancos internacionais aumentem, pelo menos, em mais US\$ 1,5 bilhão os recursos do crédito interbancário. Prova de que nem tudo está indo, ou caminhando, é a formação de uma comissão única para coordenar a renegociação da dívida externa brasileira. Ao contrário do que foi idealizado — os quatro maiores credores do País coordenarem os quatro itens apresentados pelo Governo brasileiro — a comunidade financeira internacional decidiu que é melhor ter um grupo único composto por banqueiros não só dos Estados Unidos, mas também da Europa, Japão e Oriente Médio, para se desincumbir da difícil tarefa de livrar o Brasil da falência. Os quatro projetos apresentados pelo governo brasileiro, depois de terem sido montados com a ajuda dos banqueiros norte-americanos, tiveram a seguinte evolução:

PROJETO N.º 1 — Empréstimo Jumbo de US\$ 4,4 bilhões — Coordenador, Morgan Guaranty Bank. Depois de alguma relutância, os credores concordaram em dar novos empréstimos no montante de US\$ 4,4 bilhões. A liberação dos recursos, contudo, foi condicionada ao desembolso do empréstimo de US\$ 4,8 bilhões feito pelo FMI. Como o FMI suspendeu a liberação da segunda parcela, de US\$ 411 milhões, que deveria ter ocorrido no final do mês de maio, os banqueiros também seguraram o desembolso dos US\$ 635 milhões prometidos para o final de

maio. Estas suspensões levaram o ministro do Planejamento, Delfim Netto, a propor ao Palácio do Planalto a redução de 45 dias para 19 dias no estoque de segurança da PETROBRAS, por falta de dólares para comprar petróleo. O Conselho de Segurança não aceitou a sugestão.

PROJETO N.º 2 — Renovação automática da dívida de US\$ 4,7 bilhões a vencer em 1983 — Coordenador: Citybank. Dos quatro projetos poder-se-ia dizer que este é o que está caminhando melhor. Mesmo sem a concordância da comunidade financeira internacional, no dia 30 de dezembro o Banco Central expediu um telex aos seus credores externos, informando-os de que, a partir do dia 2 de janeiro, o principal de nenhum crédito brasileiro que vencesse durante 1983 seria pago. O País quitaria apenas os juros, dizia o comunicado. Nem isto está sendo cumprido, pois os atrasos no exterior já chegam a US\$ 800 milhões. Na comunidade financeira internacional já se fala em US\$ 1,2 bilhão.

PROJETO N.º 3 — Manutenção do crédito comercial de US\$ 8,8 bilhões para empresas e bancos brasileiros financiarem importações e exportações. Coordenador: Chase Manhattan Bank. Inicialmente este foi o projeto mais bem sucedido, chegando a ultrapassar o teto estabelecido, ao atingir os US\$ 10,5 bilhões, em março. Embora seja o projeto mais atraente aos banqueiros internacionais, seu nível atual é de somente US\$ 8,6 bilhões.

PROJETO N.º 4 — Renovação ou restabelecimento do crédito interbancário no nível de US\$ 10 bilhões aos 20 bancos brasileiros que operam no Exterior. Coordenador: Bankers Trust. A demora e mesmo a recusa pura e simples dos banqueiros em participarem deste item da renegociação da dívida externa brasileira quase atrapalha todo o plano. Após muita pressão dos coordenadores norte-americanos dos quatro projetos e do empenho pessoal dos Secretários do Tesouro, Donald Reagan, e de Estado, George Schultz, e do Presidente do Federal Reserve Board (FED), Paul Volker, os banqueiros concordaram em manter tal crédito, mas em níveis menores que os solicitados. O máximo que as linhas do crédito interbancário atingiram foi US\$ 6,05 bilhões. Conclusão: o Brasil vai renegociar seu acordo com o Fundo Monetário Internacional e será obrigado a redigir uma terceira "Carta de Intenção", revendo as principais metas econômicas para 1983. Foi reestruturado o comando negociador das contas externas brasileiras com o mercado financeiro internacional, havendo uma importante mudança qualitativa no relacionamento entre as autoridades brasileiras e nossos credores: a partir de agora, eles é que darão o tom da discussão, tomarão a iniciativa de propor os esquemas de ajuste, definindo nossas necessidades de recursos e o programa de ajustamento que deveremos cumprir para fazer jus a eles. Todas as iniciativas caberão aos credores, que atuarão da mesma forma que agiram em relação à Polônia, ao México e à Argentina, atendendo que o Brasil acabou recorrendo a uma moratória unilateral, de fato, ao atrasar por um largo período seus pagamentos internacionais. Acabou o sistema de voto de confiança, ou a aceitação pura e simples dos projetos impostos à comunidade financeira internacional em termos de fatos consumados, tal como ocorreu no final do ano passado. Em resumo: quisemos ser diferentes, mas terminamos com um tratamento igualitário, em relação aos demais grandes credores inadimplentes. Para começo de conversa, serão deixados de lado os quatro projetos negociados o ano passado e que, a experiência provou, foram mal-elaborados, pois partiram de premissas subestimadas quanto às nossas efetivas necessi-

dades de recursos, de um exagerado otimismo em relação à nossa credibilidade junto aos pequenos e médios bancos e de um protecionismo evidente no tocante aos bancos americanos, provocando as reações conhecidas, que acabaram por inviabilizar todo o programa. Evidentemente, deixar o critério dos credores a definição dos esquemas de suprimento do crédito pressupõe pagar um preço elevado, que começa pela imposição de regras restritivas, como o não ingresso de recursos externos novos e a concessão de créditos apenas no limite suficiente para o serviço da dívida, ou seja, não haverá desembolsos efetivos de recursos, nem liberação de parcelas vinculadas ao empréstimo do FMI. A liberação seria apenas contábil, e nos vencimentos das parcelas de juros, o banco simplesmente converteria esses juros em novo crédito. O Brasil não pode quebrar. Se ele quebrar, o sistema financeiro americano está falido, visto que ele depende da capacidade brasileira de honrar sua dívida. As normas que regulam o sistema financeiro americano exigem que, quando um banco tem um empréstimo que não está sendo pago, tem de conseguir outro capital para substituir este. Se o Brasil quebrar, o City Bank e o Chase Manhattan precisam substituir este capital que está aplicado no Brasil. O Subcomitê de Economia, do novo Comitê de Bancos (26 maiores do mundo) que está tratando da renegociação da dívida externa brasileira, chegou ontem ao Brasil. O figurino, daqui por diante, será ditado por negociador tido como "duro", mas com visão política, o banqueiro William Rhodes, responsável pelos interesses do Citybank da América Latina, Caribe e África, que há duas semanas é o novo gerente da dívida brasileira, em substituição ao banqueiro Antônio Gebauer. A reestruturação de nossas contas externas tornou-se muito mais dura e mais dramática; reciclar os débitos dos países altamente endividados, retirando-se os débitos dos bancos privados para carteiras de instituições governamentais dos países dos bancos credores. É preciso solucionar a crise de liquidez com a qual o Brasil está às voltas no mercado internacional. Vamos abrir: Não posso pagar!, e, a partir daí, vamos propor um plano de pagamento de 10 anos adiante. A reestruturação de nossas contas externas não nos conduzirá a um fechamento da sociedade.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nesta hora de justificada apreensões, a sociedade brasileira tem de participar diretamente dos debates e tomada de conhecimento da real situação do País. Acreditamos, com sadio otimismo, o futuro que de nós aproxima, nítidos avanços no progresso integrado desta nobre Nação brasileira. Vamos solucionar os nossos problemas econômicos. Deus é brasileiro.

Oportunamente, voltaremos ao assunto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vem à Câmara dos Deputados, hoje, o Professor Antônio Delfim Netto. Pertence, como sabem V. Ex.^{as}, ao Partido Trabalhista Brasileiro e o Partido indicou, como devia fazer, segundo critério da Liderança, três Srs. Deputados. Portanto, este Deputado estará impedido de interpellar S. Ex.^a

Por causa disso, estou encaminhando ao Sr. Ministro um ofício, e o assunto é relacionado a informações.

Está assim redigido o ofício:

Brasília, 28 de junho de 1983.

Sr. Ministro Prof. Antônio Delfim Netto
Assunto: Informações

Desejava interpellá-lo, nos termos da lei, mas o Regimento Interno da Casa impedi-me de fazê-lo, dado que a liderança do PTB deixou de arrolar o meu nome para o debate, por ocasião de sua estada na Câmara dos Deputados.

A bem da verdade e para que a Nação conheça os fatos que realmente envolvem as empresas estatais, seus funcionários dos mais variados escalões e as responsabilidades a que estão sujeitos, responda, por favor, com dignidade, sem nenhum propósito de ocultar os fatos que levaram as empresas já referidas às dificuldades conhecidas e, hoje, porta estandartes do descrédito nacional.

Assim, Sr. Ministro: Pelo Decreto-lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982, que dispõe sobre "o pagamento prioritário de débitos decorrentes de compromissos em moeda estrangeira, assumidos pela administração pública", devem ser punidos os administradores de órgãos ou entidades "da administração pública direta, das entidades da administração indireta e suas subsidiárias, bem como das fundações instituídas ou mantidas pelo poder público", pelo atraso no pagamento dos compromissos assumidos, tendo em vista prioridade estabelecida pelo citado Decreto-lei. Esses órgãos da administração pública, na maioria das vezes, as chamadas empresas estatais, contraíram empréstimos em moeda estrangeira e algumas delas tornaram-se inadimplentes, soterrando-se do suporte previsto no aviso GB 588, do Ministério da Fazenda, que, pelo que se sabe, determina ao Banco do Brasil honrar o compromisso assumido por órgãos ou entidades da administração pública, para posterior resarcimento por parte do devedor.

Por outro lado, é certo que algumas dezenas de comunicações já foram feitas ao Tribunal de Contas da União quanto à situação de inadimplência de algumas empresas estatais.

Ora, em face das dificuldades geradas pela impossibilidade do rolamento da dívida externa pelas empresas estatais (já que são as mais visadas por aqueles que pretendem aumentar nosso grau de empobrecimento e de dependência externa) e em decorrência da recessão, cabe indagar, Sr. Ministro: Punito como?, a quem punir? Afinal, por que punir? De resto, as estatais, em muitos casos, não foram estimuladas a contrair empréstimos em moedas estrangeiras para atender o rolamento da dívida, precisasse ou não dos recursos obtidos para suas atividades? Como então apurar as responsabilidades?, em que casos se daria a punição? Então, todos os casos de inadimplência estarão sujeitos à punição? Ressalta claro que se deve apurar a responsabilidade real, pois não sendo mais possível o rolamento da dívida externa, tão decantada pelos condutores da política econômico-financeira, como ficam os administradores das empresas estatais? São estes os realmente responsáveis pelos financiamentos malbaratados, pelas injeções financeiras impostas às estatais, pelos repasses e tudo o mais que levaram essas empresas ao "deficit" abjurado?

Assim sendo, Sr. Ministro, o povo quer saber na realidade a natureza da ordem exarada pelo aviso GB 588, ou seja, que se expõe a espécie do documento, sua origem, sua uredidura e a intenção nele contida. Só assim se poderá pelo menos enten-

der porque se mudaram as regras no meio do "jogo", pois que, antes se mandou pagar os compromissos assumidos (Aviso GB 588) e agora se pretende punir as inadimplentes indiscriminadamente. E mais, Sr. Ministro:

a) No caso das empresas que tenham sido forçadas a essa inadimplência, tendo em vista o processo de recessão que atingiu o sistema econômico financeiro neste País e que foram estimuladas a contrair esses recursos externos, na suposição de que poderiam favorecer-se do rolamento da dívida no mercado externo, qual a posição desses administradores?

b) Ora, com os dois choques do aumento do petróleo e a necessidade do combate à inflação e o reajuste das economias dos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, esperava-se e sabia-se que a recessão seria de âmbito mundial e que sua duração seria imprevisível. Logicamente, o rolamento da dívida externa não poderia permanecer *ad aeternum*. Assim sendo, de onde partiu a orientação ou determinação para a tomada desses recursos externos, sabendo-se que essas empresas se tornariam inadimplentes em face dos compromissos autorizados e assumidos e, o que é mais grave, o Tesouro Nacional seria levado à exaustão e a um comprometimento superior à sua capacidade do endividamento?

Rogo a V. Ex.^a atender a este Deputado, representante do povo, com a pronta resposta para que possa dar conhecimento à Casa, principalmente tendo em vista fazer justiça no desdobramento dos problemas que cercam a vida nacional.

Respeitosamente — Farabulini Júnior, PTB — São Paulo.

Assim, Sr. Presidente, mandando este ofício ao Sr. Ministro, atendo o meu dever de representante do povo, espero receber do Ministro as informações. Tão logo tenha as informações, irei à tribuna para fazer as críticas que devem ser feitas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Cruz.

O SR. SÉRGIO CRUZ (PMDB — MS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tem havido um rumoroso zunzunzum entre a chamada classe política brasileira, com respeito a um grande entendimento nacional, supostamente preocupada com a solução da crise econômica. A expectativa é a utópica geração de um consenso entre a Oposição e o Governo. E a classificação — utopia — justifica, a partir da constatação histórica de que em democracia não há consenso. Como a "democracia brasileira" é particularmente furtiva, é possível esta conciliação, que, na prática, já existe, a partir da posse dos novos governadores.

Se ao PTB não houve nenhum constrangimento em doar seu sangue, antes coube aos governadores oposicionistas oferecerem o próprio pescoco aos vampiros. É da lenda das histórias e contos de terror que a vítima de vampiros também vira vampiro... mas, este não é o assunto.

O fato incontestável é que não faltou, não tem faltado ao Governo apoio político para encaminhar solução para a crise econômica. Não o faz, porque a crise lhe interessa. O dia em que não houver crise, não haverá exceções, e não havendo exceção não justifica o continuismo que faz das sucessivas crises, estimuladas por rumores de golpes, uma espécie de permanente estado de sitio, que faz aos políticos e à

sociedade algumas concessões acessórias, para compensar a tolerância no poder, já por quase 1/4 de século.

O diálogo Oposição-Governo resultará, em, no mínimo, mais oito anos deste regime. Deste diálogo não participa o trabalhador. Este diálogo é mais uma conspiração contra o avanço das forças democráticas, à medida que tenta isolar, amesquinhá, arrefecer o movimento popular, colocando numa mesma mesa, de um lado, notáveis, cautelosos e amedrontados líderes da Oposição e do outro lado, notórios inimigos do povo e da Pátria, homens que, por deliberada vocação entreguista, sempre consignaram ao trabalhador brasileiro o desprezível conceito de mão-de-obra barata.

O tal diálogo, finalizando, Sr. Presidente, também conhecido pela alcunha de entendimento nacional, trégua, conciliação e pacto-social, levará a Oposição faltamente, mais uma vez, na conversa. Não estou certo se, desta vez, o povo brasileiro também vai.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dois assuntos trazem-me esta manhã à tribuna. O primeiro, a presença de Mário Covas na Prefeitura de São Paulo; e o outro, as atividades da Secretaria de Informações do Governo Montoro.

COVAS NA PREFEITURA

Todos nós, políticos militantes, que já tivemos a honra de governar os nossos municípios, como prefeitos — e há nesta Câmara um grande número de ex-prefeitos — sabemos como é difícil tal missão, sobretudo tendo em vista a má distribuição das rendas nacionais, com a qual os municípios são, sempre, os grandes prejudicados.

Não quero falar de mim mesmo, compreendam-me. Não desejo recordar os anos que vivi como Prefeito de Campinas, para não discutir uma causa própria.

Mas continuo a entender como dificilíssima a missão daqueles homens a quem o povo confia o direito de administrar e conduzir os interesses municipais.

Quanto maior o município, mais complicada a tarefa.

E os municípios-sede de Capitais estaduais, pela complexidade de que se revestem, quase sempre formando núcleos geradores das grandes megalópoles, estes, então, são um desafio permanente.

A Capital do meu Estado — a cidade de São Paulo — é, hoje, muito certamente, o mais difícil Município de governar-se, em todo o País. Além da natural crise de crescimento, comum a tantas cidades, e que se espalha por tantas nuances, a cidade de São Paulo ainda padece das violências das águas, seja as grandes chuvas, seja as grandes enchentes.

É preciso competência, trabalho e coragem para governar o Município da nossa Capital.

Mercê de Deus — Sr. Presidente e Srs. Congressistas — a Paulicéia está entregue, agora, a um homem que é, a um só tempo, competente, trabalhador e corajoso.

O Prefeito Mário Covas, com todo o seu passado de grande engenheiro e de notável parlamentar, de lutador sem medo e sem mácula, convocado para as altíssimas funções, está mostrando quanto vale.

Uma das angústias permanentes da população da nossa Capital está na insubordinação dos muitos córregos citadinos, aqui e ali, e sempre, a provocar crises sociais e econômicas. Em outros locais, o ímpeto das águas, não drenadas, cria cada vez novas angústias.

O Prefeito Mário Covas entendeu, e entendeu bem, de enfrentar o problema. Tenho feito o exame e a avaliação das necessidades da canalização dos córregos, da drenagem de solos e de encostas, da pavimentação para o escoamento, partiu o Prefeito para os entendimentos indispensáveis com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, visando a obter os recursos necessários, a fim de que, realizadas as obras inadiáveis, se assegure a tranquilidade da gente paulistana, sobretudo daquela mais humilde e mais sofredora.

Felizito, Sr. Presidente, a nova investida do Prefeito Mário Covas, certo de que S. Ex.^a servirá ao povo bandeirante, servindo aos ideais de nosso Partido.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com o objetivo de coordenar e melhor informar, o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Informações e Comunicações, criou o "Boletim Informativo", preparado pelos assessores de imprensa de todas as Secretarias de Estado e empresas estatais.

O "Boletim Informativo" de n.º 1 foi publicado em São Paulo, no dia 13 de junho de 1983, contendo o resumo dos principais atos e projetos em execução pelo Governador, nas Secretarias de Estado e órgãos da Administração.

Através da leitura e análise, pudemos constatar e avaliar os atos do Governador nas cidades interioranas e na Capital paulista, no sentido de melhor atender à comunidade nas suas reivindicações e necessidades.

Atos estes, tais como:

— visita do Governador a Campinas — UNICAMP — onde inaugurou o Parque Ecológico, o Ambulatório Médico-Odontológico, a creche da Universidade e a oficialização da Orquestra de Câmara da Universidade de Campinas;

— assinatura do contrato entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, instituindo a Nossa Caixa Municipal, projeto desenvolvido para que todas as agências da Caixa Econômica Estadual apliquem no próprio Município os recursos ali captados.

— assinatura do decreto que declara área de proteção ambiental o Município de Tietê e as áreas rurais dos Municípios de Corumbaté, Botucatu e Tejupá;

— reunião com o Ministro da Saúde, para lançamento oficial da Campanha de Vacinação em São Paulo;

— mensagem à Assembléia Legislativa propondo o reajuste salarial dos funcionários públicos; e

— uma série de audiências a sindicalistas, autoridades estrangeiras, empresários e despachos com Secretários de Estado.

Do "Boletim Informativo" ainda constam os atos, estudos e projetos em andamento nas diversas Secretarias de Estado.

Queremos, desta forma, louvar tal iniciativa que, além de oportuna, informa, de maneira minuciosa e completa, a todos os interessados na expansão e democratização do Estado de São Paulo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez venho à tribuna desta Casa para me reportar à intenção de as autoridades econômicas e financeiras do Governo da União facilitar e permitir a exportação de peles silvestres, a fim de atender à recomendação do acordo celebrado com o Fundo Monetário Internacional.

Entendemos que essa medida, absolutamente indesejável para o País, inclusive, colide, frontalmente, com pelo menos dois diplomas legais: a Lei de Proteção da Fauna, no seu art. 3.º, e a Lei de Proteção e Defesa do Meio Ambiente, recentemente regulamentada por decreto do Presidente João Figueiredo, por ocasião da comemoração da "Semana Nacional do Meio Ambiente".

Por outro lado, causa-nos espécie o fato de o Governador Gilberto Mestrinho, do Amazonas, venha-se colocando a favor dessa tese. Com suas entrevistas, com seus pronunciamentos, mesmo sem que, até agora, tenha-se convertido em decisão final do Governo brasileiro a intenção das autoridades, temos notícia de que nesse Estado já são incentivadas verdadeiras caçadas, com a finalidade de se obter a pele silvestre, com infringência, em contraventão grave dos mencionados diplomas legais a que me refiro.

Por último, Sr. Presidente, e para concluir este pronunciamento, lavrando nosso protesto e nossa estranheza contra esse crime que se deseja perpetrar contra a fauna brasileira, informamos que recentemente, em reunião do CONCEX — Conselho de Exportação, órgão interministerial, por pouco não foi aprovada essa permissão, em colisão frontal com as leis que acabei de referir, graças à intervenção do Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, que, ali chegando, evitou que o CONCEX aprovasse essa resolução que via "permitir", porque em confronto com a lei, a exportação de peles silvestres, talvez para angariar alguns míseros dólares que nem nos vão salvar, e vão contribuir para a prática de um crime inominável contra a fauna brasileira.

Dai, mais uma vez, Sr. Presidente nosso protesto, nossa reclamação, pedindo aos companheiros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que têm preocupações com a proteção e defesa do meio ambiente que cerrem fileiras, para se evitar que se consuma esse crime contra a natureza do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Temos, por vezes, ocupado esta tribuna, tanto nas sessões da Câmara dos Deputados como nas sessões do Congresso, como ora ocorre, para transmitir apelos ao Ministério dos Transportes, por intermédio do seu Titular, o Ministro Cloraldino Severo, também,

às vezes, nos dirigindo ao próprio Diretor do DNER, Engenheiro Cataldo, e como agora o fazemos. Sr. Presidente, precisamos no Piauí de vários trechos rodoviários. Apresentamos soluções para a crise atual. O Ministério dos Transportes poderia ter um desempenho satisfatório, levando a efeito a construção de estradas da produção, estradas vicinais, de pequeno porte, até mesmo utilizando a própria natureza, o próprio solo, realizando o serviço apenas nos lugares em que houvesse os areais, os atoleiros, os acidentes. Por fim, o DNER poderia diminuir, em muito, a sua quota de aplicação de recursos naquela área, deixando pelo menos alguns serviços que possibilitessem o intercâmbio social, comercial entre os municípios piauiense.

Neste instante, Sr. Presidente, renovamos outro apelo que fizemos em favor do Município de Canto do Buriti. Esse município precisa de um anel rodoviário, no ponto de distribuição de rodovias que se destinam a vários municípios do Estado.

Sr. Presidente, ficam registrados os nossos apelos, na certeza de que serão levados em consideração pelo ilustre Ministro da Pasta dos Transportes e pelo Diretor do DNER. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 65, de 1983 — CN, referente ao Decreto-lei n.º 2.020, de 1983.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — (PDS — BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas um esclarecimento ao nobre Deputado Farabulini Júnior, do PTB de São Paulo. Devo esclarecer a S. Ex.ª quanto às estatais, que as medidas a serem adotadas pelo Governo nessa área preservam todos os direitos conquistados pelos funcionários e trabalhadores das estatais.

Devo esclarecer também que haverá cortes na área de custeio — 5% no 2.º semestre deste ano, e mais 5% no 1.º semestre do próximo ano.

Com isto se pretende não desempregar ninguém e reduzir aquelas despesas consideradas supérfluas.

Quanto aos investimentos, serão mantidos ao nível das possibilidades do Tesouro, e as estatais se obrigam a cumprir rigorosamente o cronograma de investimentos que será efetuado pela SEST — Superintendência de Controle das Estatais.

Este, o esclarecimento que presto ao nobre Deputado Farabulini Júnior, ao mesmo tempo em que informo a S. Ex.ª que, sobre os empréstimos externos tomados pelas estatais, têm sido aplicados em investimentos nas próprias estatais, e, quando possível, estas estão pagando as suas dívidas externas. Quando não é possível, estão sendo pagos através dos recursos do Tesouro Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 64, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n.º 61,

de 1983-CN, com voto em separado dos Senhores Deputados Darcy Passos, Cássio Gonçalves e Flávio Bierrembach e do Senhor Senador Mauro Borges), aprovando o texto do Decreto-lei número 2.019, de 28 de março de 1983, que dispõe sobre o cálculo de parcelas da remuneração devida aos magistrados, e dá outras providências.

Em discussão.

O Sr. Darcy Passos — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Darcy Passos, para discutir a matéria.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Quando foi baixado o famigerado Decreto-lei n.º 2.019, para ele tivemos a nossa atenção despertada, por um trabalho de nosso companheiro ex-Deputado José Edgard Amorim Pereira, que trouxe um parecer, Professor de Direito que é, já desde logo demonstrando a inconstitucionalidade do referido decreto-lei.

Provocando o pronunciamento da Assessoria Legislativa da Câmara dos Deputados, esta confirmou o parecer pelo ex-Deputado Amorim.

O art. 1.º do decreto-lei em discussão, quanto à gratificação por tempo de serviço outorgada aos magistrados pela Lei Complementar — Lei Orgânica da Magistratura Nacional — estipula percentuais de 5, 10, 15, 20, 25, 30 e 35% respectivamente, de maneira crescente, por quinquênio de serviço. Ocorre que esse artigo viola disposição expressa da Lei Complementar n.º 35, que estipula que os quinquênios por tempo de serviço poderão representar gratificação de 5% por quinquênio, até o máximo de 7, chegando a um total de 35%, e não como aqui está, numa somatória, 5, 10, 15, 20, 25, 30 e 35, 135%, quando o dispositivo autoritativo da lei apenas permitiria 35%. O fato pareceria formalidade irrisória, não fosse o caso do Poder Judiciário dever-se ater mais ao espírito das leis do que ao próprio texto.

E quanto à colisão de texto de lei com os textos das leis maiores, leis constitucionais ou a própria Constituição, o próprio Poder Judiciário deveria dar o exemplo. Lembra-se que em Roma à mulher de César não se tolerava sequer a sombra da dúvida. No caso concreto, ao Judiciário interessaria isso. Tanto mais porque vivemos grave crise econômica e social, onde a cada momento nos tribunais, principalmente nos tribunais trabalhistas, e na Justiça comum também, direitos do restante da cidadania dos servidores públicos, dos funcionários públicos não estão sendo tão bem aquinhoados.

A tarefa de julgar pressupõe autoridade moral para julgar. Então, argüimos tranquilamente a inconstitucionalidade do art. 1.º do decreto-lei, levando em consideração não só o texto expresso da lei, mas o seu espírito, que deve vivificar o texto morto.

Se a magistratura tem a sua remuneração subestimada, que o Governo assuma, com coragem, o fato de que remunera mal os seus servidores e não apenas os reajustem, mas até aumente seus salários, conceda-lhes aumento de poder aquisitivo. Ao tentar mascarar o aumento que deu à magistratura, incidiu na violação de texto constitucional expresso.

Melhor destino não tem o art 2.º: "Não se inclui entre os vencimentos tributáveis pelo Imposto de Renda a vantagem paga

aos magistrados, nos termos do § 1.º do art. 65 da Lei Complementar n.º 35".

Ora, foi controvérsia doutrinária da história do Direito brasileiro o problema de saber se o princípio constitucional da irreduzibilidade dos vencimentos dos magistrados lhes impedia o pagamento de imposto. Houve pronunciamentos que chegaram até o Supremo Tribunal Federal, mas os textos constitucionais acabaram resolvendo a matéria. A irreduzibilidade dos vencimentos protegeria os magistrados de impostos que lhes fossem diretamente dirigidos, de tal sorte que os seus vencimentos fossem alcançados por um imposto que não tivesse senão esse fim sádico: reduzir a remuneração da magistratura. Mas é texto expresso da Constituição que os vencimentos dos magistrados, sem que seja violado o princípio da irreduzibilidade, podem e devem arcar com os impostos gerais. Ora, o Imposto de Renda é de caráter geral, não há porque isentar os magistrados do seu pagamento.

O fato ocorreu porque o Governo, novamente mascarando a sua intenção de aquinhalar menos mal, ou melhor, uma categoria dos seus servidores, de um lado deu com a mão do gato, e, de outro lado, deixou de tirar com a mão sádica do Imposto de Renda. Majorou indevida e inconstitucionalmente os adicionais por quinquênio, e deixou de tributar parte substancial da remuneração dos magistrados.

Mas não tem cabimento, também, o fato de não incidir o Imposto de Renda sobre a verba de gratificação dos magistrados, porque o texto da lei constitucional — Lei Orgânica da Magistratura Nacional — é, claro; "a gratificação integra os vencimentos para todos os efeitos". Se integra para todos os efeitos, se incorpora a fim de vantagens, se incorpora para fim de aposentadoria, não se incorporando para fim de beneficiar o servidor, não pode deixar de estar incorporado aos vencimentos para poupar-lhe da incidência do Imposto de Renda.

Então, o princípio constitucional e o princípio da lei constitucional estariam a impedir que os vencimentos dos magistrados, no caso chamados de "gratificação", fossem isentos de Imposto de Renda.

Nesses 2 artigos, para não confessar com clareza que tem menosprezado os direitos de todos os seus servidores, mascararam aquinhão uma categoria dos seus servidores. Digo isso com toda a tranquilidade, por que vivi toda a minha vida ligado ao Poder Judiciário, advogado antes e advogado depois, promotor de justiça durante um período de tempo, que só foi truncado pela pretendida proclamação da democracia neste País, em 1964, que me aposentou com base no Ato Institucional n.º 1. E é fraternalmente que me dirijo aos magistrados e aos promotores de justiça, meus colegas de classe, que já estão reivindicando a extensão da medida. Num momento de crise, as lideranças e as elites se marcam não pelos privilégios que detêm e que se fazem acrecer, mas pelos ônus de representar efetivamente a síntese de toda a cidadania, com os textos expressos na Constituição, com os textos expressos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Apelo à magistratura, ainda que mal paga, para que desempenhe o papel de liderança, de autonomia, de independência, que a democracia precisa. Opinamos, na Comissão Mista, e reiteramos o nosso pronunciamento agora. É com base na inopportunidade, na inconveniência da medida, do ponto de vista econômico, e da sua inconstitucionalidade, do ponto de vista formal, jurídico e ético que opinamos novamente, aqui, desta tribuna, pela rejeição do Decreto-lei n.º 2.019.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação.

O Sr. Hélio Duque (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo à palavra ao nobre Deputado Hélio Duque, pela ordem.

O SR. HÉLIO DUQUE (Para uma questão de ordem) — Sr. Presidente, fundamentado no art. 29, § 2º, do Regimento Comum, e diante da evidente falta de **quorum**, peço a V. Ex.^a que encerre a presente Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.^a, nobre Deputado Hélio Duque. Efetivamente, não existe um sexto de Senadores e um sexto de Deputados presentes no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 28 minutos.)

Ata da 202.^a Sessão Conjunta, em 28 de junho de 1983

1.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47.^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloísio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Calvalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Eneas Faria — Lencir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachild — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Quesiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Vítor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Camara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra —

PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Seixas Dória — PMDB; Walter Batista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elvissônio Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Eraldo Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Sant'Anna — PMDB; Francisca Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Netto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Priscila Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferrão — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délvio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljão Branco — PDS; Christóvam Chiara — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carrone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheide — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Góia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollempberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson

de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dílson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldañer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaudo Amavanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinha de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moazarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 467 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Presidente e Sr. Congressistas:

Recebi — e fiquei orgulhoso da leitura que fiz — o Documento que o "Movimento de Renovação Política Teotônio Vilela" fez chegar às honradas mãos do Governador Franco Montoro, e que se constitui uma página admirável.

Aplaudindo e subscrevendo cada um e todos os períodos, fiel que sou aos meus compromissos partidários e políticos, sociais e morais, lamento que a rigidez do nosso Regimento Interno não me permita ler, na íntegra, aquele maravilhoso Documento, que anexo a este discurso e do qual repito as passagens mais ardentes.

"Não estamos mais na hora de pregar a mudança, mas sim no momento de efetuá-la concretamente. Não estamos mais à busca de votos, mas sim de nos fazermos merecedores daqueles que em nós depositaram confiança. Não estamos mais na hora, Senhor Governador, de sermos insinceros com os nossos companheiros."

"A festa do povo, no dia da posse, ainda está viva em nossos pensamentos. Começamos, então, a dura tarefa de governar. Evidentemente, reconhecemos ser necessário pôr a casa em ordem. Estamos chegando com vontade de acertar."

"Esperamos, como é óbvio, que os agentes da corrupção sejam penalmente responsabilizados. Não se intimide, Sr. Governador, com as investidas dos patriarcas do arbítrio. Atiram-se eles contra nós, na vã tentativa de justificar as suas falhas e desmandos, de encobrir os seus criminosos comprometimentos. Àquele que diz eu ainda sou o comandante, responda-lhe com a mobilização do Partido e do povo. Vincule o seu governo às bases populares, faça com que seus assessores desenclausurem-se dos muros palacianos e venham ao povo para sentir, aprender e ouvir, e, conjuntamente, procurem resolver os graves problemas que atingem o povo, já faltando e desesperado."

"A filosofia de governo que defendemos nos palanques e nas ruas, como qualquer outra, se manifesta através dos homens. Como podemos esperar que apaniguados do pedessimo, elementos comprometidíssimos com os governos anteriores ainda encontram guarda no governo de V. Ex.^a? Eles, na verdade, estão agarrados a seus postos, acobertando indifíciveis objetivos, os de tumultuar e boicotar o governo de V. Ex.^a"

"Assim, Sr. Governador, é preciso mudar e chegou a hora da mudança. É necessário que o povo no poder não caia na barbárie de permitir que carros oficiais, com chapas brancas ou frias, desfilem pela cidade ou estacionem nos mais impróprios locais, levando deslumbradas esposas ou empolgados filhotes de novéis e despreparadas autoridades."

"É necessário estirpar da máquina do Estado todos aqueles que acobertam a corrupção e que servem de agentes ao boicote ao programa peemedebista, com a finalidade de fazer ruir o governo democrático de São Paulo, para desmoralizar a oposição a nível de Brasil."

"É necessário que os companheiros de Partido sejam colocados nos postos de confiança do Estado, cumprindo-se, assim, o prometido por V. Ex.^a De inúmeros currículos de Suplentes e companheiros nossos, encaminhados ao Secretário Marco Antônio Castelo Branco, pouquíssimos foram apreciados e muitos menos ainda os companheiros aproveitados. Paralelamente, ex-

ponentes do PDS atuam no coração das Secretarias de Estado, mantendo colocados seus cabos eleitorais e, em muitos casos, conseguindo-lhes promoções."

"É bom que fique claro que o desejo participativo não deve ser confundido com empregismo, mas sim como a única forma de garantir que o nosso Programa seja concretizado. Não se trata de revanchismo, mas sim de dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus."

Sr. Presidente e Srs. Deputados — associando-me, de coração e de espírito, a todas as críticas e a todas as teses pregadas pelo Movimento de Renovação Política Teotônio Vilela, sinto que, vindo à tribuna, apercebo-me cumpri o meu dever.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Não há como confundir privilégios com o direito de remuneração especial, em razão da natureza da atividade desempenhada.

Estamos falando, evidentemente, da polêmica criada em relação a privilégios de que os funcionários do Banco do Brasil seriam detentores.

Rui Barbosa, um dos homens mais iluminados que este País já teve, dizia com grande sapiência:

"Tratar igualmente aos desiguais é desigualdade flagrante."

Assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, toda essa celeuma que se criou, relativamente aos ganhos dos funcionários do Banco do Brasil, não passa de uma questão puramente semântica, na medida em que privilégio, segundo os dicionários, quer dizer "direitos exclusivos".

Em primeiro lugar, a remuneração percebida no Banco do Brasil não pode ser classificada de privilégio, pois ela se vincula à eficiência da instituição — eficiência da qual nenhum de nós duvida, pois diariamente somos testemunhas dela.

A eficiência do Banco do Brasil pode ser medida também pela contribuição valiosíssima que presta ao desenvolvimento sócio-econômico do País e, principalmente, através de sua carteira de crédito rural, com a qual aquela tradicional instituição bancária promove efetiva assistência creditícia ao homem do campo.

Ademais, Sr. Presidente, tendo em vista os níveis de inflação e de custo de vida verificados nos últimos 20 anos, no Brasil, não se pode falar que os funcionários do Banco do Brasil ganham muito, porque em verdade os operários brasileiros é que ganham mal.

Acresce, igualmente, que quem fala em privilégio desconhece o regimento interno do Banco do Brasil, porque a gratificação de 25% sobre os salários é paga naquela instituição há mais de 60 anos, e só agora, depois de tanto tempo, começa a ser questionada.

Deve ser assinalado que essa gratificação já se encontra, portanto, incorporada aos vencimentos dos funcionários do banco, sendo reconhecida como tal em inúmeras decisões judiciais, integrando a jurisprudência da Justiça Trabalhista.

Conclamamos, inclusive, a opinião pública deste País a acautelar-se contra campanhas dessa natureza, porque na verdade o que se pretende é desmoralizar aquela tradicional instituição bancária, a fim de que ceda espaço às multinacionais do sistema bancário.

Hoje, como sabemos, atuam em nosso País várias instituições internacionais de crédito, cuja expansão em nosso País, apesar de regulamentada pelo Banco Central, torna-se cada vez mais evidente na medida em que os estabelecimentos oficiais fôrrem cedendo espaço.

É com esse aspecto que nós, brasileiros, precisamos estar preocupados; e não com falsos privilégios.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todos nós ainda estamos lembrando da presença do ilustre Ministro do Planejamento nesta Casa, quando veio discorrer sobre a política econômica do País.

Na oportunidade, quando fomos um dos oradores a interpelá-lo, fizemos referência a uma ampla reportagem de uma conceituada revista americana, a *Executive Intelligence Review*.

É evidente que a presença dos Srs. Ministros, nesta Casa da forma como veio o Ministro Delfim Netto e, há pouco tempo o Ministro Mário Andreazza resume-se, na verdade, num longo monólogo daqueles que deviam prestar contas perante o Congresso Nacional, perante a Câmara dos Deputados ao povo brasileiro.

Na oportunidade, fizemos referência a esse documento e o Sr. Ministro Delfim Netto, além de não responder a nenhuma de nossas interpelações, como a rigor fez em relação aos outros interpelantes, inclusive o Deputado Paulo Lustosa, do PDS, negou que essa reportagem tivesse qualquer fundo de verdade.

Ocorre que essa reportagem é de 15 de março de 83 e ela, que deve ser mentirosa, segundo o Ministro, tem o dom profético de demonstrar e de explicitar todas as medidas que o Brasil tomaria, como até agora vai tomar, referindo-se, inclusive, à questão do expurgo do INPC.

Não vamos nos delongar, porque o tempo é pouco, a Casa como sempre está vazia, apesar de ter número para abertura da sessão. Está sempre vazia como diuturnamente está, embora quase todos os Congressistas estejam a receber a sua quota-parte das sessões extraordinárias, o que eu acho que não ajuda à democracia brasileira.

Vou usar esta tribuna, de agora em diante, para, paulatinamente, discutir o funcionamento desta Casa. Mas quero dar conhecimento aos ilustres Congressistas do que diz esse documento que é de suma gravidade, embora quase ninguém neste País, muito menos o Governo, esteja interessado nisso.

Diz uma parte deste documento:

Para o FMI as portas do Brasil ainda não foram suficientemente escancaradas para os compradores estrangeiros.

A nossa fonte, o economista do FMI reclamou: "Até agora o Brasil não permitiu que estrangeiros possuíssem muito de sua indústria. O país é excessiva-

mente nacionalista. Isto é um problema político. Se eles querem crescer a uma taxa de 8% ao ano e não conseguem gerar internamente os recursos necessários, terão de permitir a entrada aos investidores estrangeiros.

E arremata:

"Terão que modificar as leis contra investimentos indiretos."

E corre nesta Casa, hoje, uma lei ou um projeto de lei para fazer essa modificação

E finalmente diz:

"Terão que decidir se querem ou não ser propriedade de estrangeiros."

Sr. Presidente, esse é um documento da maior gravidade, publicado em março de 1983. E, agora, o Ministro Camilo Penna como que seguindo os passos da denúncia da negociação entre o Brasil e o FMI diz estar na hora de o Brasil alienar as empresas estatais.

Sr. Presidente, encerrando, gostaria que, nos termos regimentais, V. Ex.ª desse coroado este documento para que fosse transscrito nos Anais da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

MEDIDAS DE ARROCHO SUGERIDAS PELO FMI

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BRANDÃO MONTEIRO EM SEU DISCURSO

Quem escuta o Secretário de Estado George Shultz e o Secretário do Tesouro Donald Regan falar acredita que o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o cartel de credores Ditchley Group resolveram com uma penada a crise financeira mundial através do anúncio de um pacote de salvação financeira de 20 bilhões de dólares para as nações terceiro-mundistas do Brasil e do México. No dia 25 de fevereiro o Brasil assinou mais de 9 bilhões de dólares em contratos de crédito com os bancos internacionais, e três dias depois contratou 5,9 bilhões adicionais com o FMI. O México, por sua vez, conseguiu um longamente aguardado empréstimo "jumbo" de 5 bilhões de dólares com seus bancos credores no dia 4 de março.

A maioria dos órgãos norte-americanos de comunicação celebraram as notícias como uma prova positiva de que o pior da crise financeira já haveria passado. Shultz conclui que aquilo (os contratos de crédito) predizia o começo da longamente esperada "recuperação econômica". O banqueiro David Rockefeller foi mais longe quando proclamou o final da crise mundial de débito.

Os fatos dizem outra coisa.

Primeiramente, os termos do acordo do FMI ao Brasil, por exemplo, incluem a essas economias serão arremessadas em profundas depressões econômicas e, consequentemente, serão incapazes de pagar suas dívidas. As "condicionalidades" impostas pelo FMI ao Brasil, por exemplo, incluem a destruição de sua força de trabalho um corte de 20% no orçamento das empresas estatais, um corte de 10 bilhões de dólares nos empréstimos governamentais às empresas privadas, uma desvalorização de 23% na sua moeda e o leilão de empresas estatais e particulares falidas a investidores estrangeiros.

Os termos que o FMI está impondo ao México são igualmente destrutivos. E da Venezuela, a única nação ibero-americana de vulto ainda não sujeita às "condicionalidades" do FMI, espera-se que ela finalmente se arraste àquela augusta instituição dentro

de algumas semanas, após ser atingida por uma intensa campanha desta guerra financeira

Segundo os arranjos monetários em si, constituem uma perigosa pirâmide de papéis insolventes que pode muito bem ruir antes de abril.

Os economistas do EIR descobriram que cerca de 40 bilhões de dólares em novas linhas de crédito a curto prazo foram estendidas aos países ibero-americanos durante os últimos seis meses (agosto a fevereiro) pelos bancos comerciais de New York, com o intuito de prevenir a detonação da bomba da dívida ibero-americana. Quando combinados com outras obrigações que vencem no final deste trimestre fiscal, estimam os banqueiros dos EUA e da Europa que um total de 90 bilhões de dólares terão de ser "rolados" entre os dias 15 e 31 de março. O grande ímpeto no mercado mundial de empréstimos, que ocorreu principalmente sob a forma empréstimos federais a curto prazo (overnight federal funds loans) de bancos de New York ou outros grandes bancos americanos para agências em New York de bancos ibero-americanos, teve lugar durante o quarto trimestre de 1982. Como as cifras dos empréstimos daquele período não foram ainda publicadas, muitos banqueiros e autoridades financeiras estão ainda desavisados sobre este iminente déficit de pagamentos de 90 bilhões de dólares.

Vistos deste modo, os propalados pacotes de empréstimos para o Brasil e o México contribuíram de fato com 20 bilhões de dólares em gasolina num violento incêndio de 90 bilhões de dólares em dívidas já sem liquidez, que de uma maneira ou de outra tem que ser pagos ou novamente refinanciado antes do primeiro de abril.

O CASO BRASILEIRO

As centenas de pessoas com aspecto sério que se enfileiravam para assinar papéis em New York no dia 25 de fevereiro estavam excessivamente bem vestidas para estarem numa fila de desempregados. Eles representavam 135 bancos que no Hotel Plaza assinavam contratos que supririam o Brasil com 4,4 bilhões de dólares em novos empréstimos, e mais de 400 bancos que concordavam em estender por outros oito anos, os empréstimos de longa duração que venciam em 1983, estimados em 4,9 bilhões de dólares pelo Ministro do Planejamento Delfim Netto.

No dia 28 de fevereiro o cenário mudou para Washington onde os diretores do FMI aprovaram o "programa de estabilização" do Brasil, a ser realizado durante 3 anos, e os 5,9 bilhões de dólares que o FMI pingará durante o período em que o Brasil se submeter às rigorosas "condicionalidades" que lhe foram impostas.

Das declarações do Secretário de Estado George Shultz, elogiando a assinatura dos pacotes mexicanos e brasileiros como o "início da recuperação mundial", poder-se-ia concluir que o Brasil recebeu 15,2 bilhões de dólares.

Ao contrário o Brasil permanece à beira da falência. A situação do fluxo de caixa é tão delicada que o Ministro da Fazenda do Brasil, Ernane Galvões, necessitou de quase meia hora para destrinchar no Hotel Plaza, como o Brasil conseguiria cumprir a complexa pilha de atrasos, empréstimos a curto prazo (overnight loans), e "empréstimos ponte", com os desembolsos do FMI e com os créditos bancários que serão pingados.

Um destes empréstimos é de 1,2 bilhões de dólares que tomados ao Banco Internacional de Compensações (BIS) situado na

Basiléia. Quando o diretor gerente do BIS, Fritz Leutwiler rechaçou uma campanha diplomática do Brasil e apenas consentiu em estender a data do vencimento de uma parcela de 400 milhões de dólares de 6 de março a 15 de março, houve um distúrbio tão grande nos planos brasileiros que Delfim Netto teve de implorar ao Secretário Donald Regan por outro "empréstimo ponte" de 400 milhões de dólares para pagar ao BIS.

A frágil pirâmide de dívidas que segura a dívida de 88 bilhões de dólares do Brasil pode se espatifar novamente a qualquer momento. Ela é vulnerável à decisões políticas do Brasil ou dos bancos, é à incapacidade do Brasil obter um superávit mensal de 500 milhões em sua balança comercial. O diminuto vice-presidente do Morgan Guaranty Tony Gebaner admitiu para o EIR que "não há garantias" para o programa brasileiro se não ocorrer a recuperação nos EUA. No entanto, ele afirmou estar "mais otimista, já que haverá no Brasil uma rigorosa contenção nas importações para compensar quaisquer problemas que atinjam as metas de exportação".

A CAMISA DE FORÇA DO FMI

Quando a poeira assentar, ver-se-á que o Brasil quando optou pelo caminho da renegociação bilateral da dívida com o FMI e com os bancos, ao invés de formar um cartel de devedores para forçar uma renegociação conjunta, lucrou muito pouco além da rígida camisa de força do FMI em sua economia. Como no caso mexicano, os desembolsos do empréstimo "jumbo" de 4,4 bilhões de dólares dos bancos foram condicionados aos resultados da inspeção trimestral do FMI.

Daquilo que o EIR soube até agora, o FMI ordenou ao Brasil: 1. Implementar maxi-desvalorização; 2. Reduzir as importações em 17,5% em relação aos níveis de 1982 e 40% em relação aos níveis de 1980; 3. Destruir sua força de trabalho através de mudanças no sistema de correção salarial e manipular índices de maneira fraudulenta; 4. Reduzir o crescimento populacional; 5. Impor o "final dos grandes projetos industriais" nas palavras do funcionário do FMI responsável por assuntos brasileiros; 6. Eliminar 10 bilhões de dólares em créditos subsidiados para a agricultura e a indústria e, 7. Encorajar "investidores estrangeiros" e "asset-stripers" a formar o controle de empreendimentos públicos e particulares carentes de capital.

Durante décadas, planejadores brasileiros civis e militares com visão deram muito de si para construir e proteger a base industrial destinada a fazer do Brasil uma das mais prósperas e poderosas nações do globo no decorrer do século XXI. É precisamente a capacidade brasileira de se tornar um líder mundial, para se converter "nos Estados Unidos do Hemisfério Sul", que as forças por trás do FMI querem eliminar. A mentalidade feudal por trás do FMI se imagina uma bomba de neutrons, uma arma destinada a eliminar a população e a identidade da área almejada, deixando os recursos naturais à disposição do invasor.

O FMI não oculta sua intenção de causar mudanças revolucionárias no Brasil: "A estratégia do crescimento através do incremento contínuo da dívida deve ser mudada", determina um memorando confidencial escrito para os diretores do FMI pelo seu staff, em 11/02. Um economista do FMI declara numa conversa levada a termo no início de março que o programa para o Brasil se destina a induzir "uma intencional recessão". Ele acrescentou que o PNB cairá em 3,5%, e a produção industrial terá um decréscimo muito maior. Em 1981, quan-

do houve uma queda do PNB da mesma ordem, a produção industrial foi reduzida em 14%.

"Por-se-á em termo aos grandes projetos industriais de desenvolvimento", declarou o economista. O memorando confidencial do dia 11 de fevereiro sentencia: "O volume dos investimentos das empresas estatais declinará em quase 13% no decorrer deste ano devido adiantado estágio de algumas grandes obras, como Itaipu, e ao atraso intencional de alguns outros projetos. As principais reduções foram programadas para os setores siderúrgicos (-57%), rodoviário (-28%), hidrelétrico (-23%) e nuclear (-22%). De mais a mais, durante 1983, não se dará inicio a nenhum grande projeto, exceto a partes do projeto Carajás que são totalmente financiadas através de recursos externos". O economista do FMI acrescentou: "O projeto Grande Carajás não existe. O que existe são apenas algumas minas, uma estrada de ferro e a usina hidrelétrica necessária para movimentar tudo isto".

DESACIONALIZANDO A INDÚSTRIA

Quando Delfim Netto assinou a carta brasileira de intenções com o FMI no dia 7 de janeiro, um dos poucos exemplos que ele achou para refutar as acusações gerais de que o programa do FMI teria sido "imposto" ao Brasil, foi o de que o FMI havia desistido de insistir numa máxi-desvalorização e ao invés disto aceitara a prática de mini-desvalorizações contínuas, contanto que estas fossem quando totalizadas no final do mês, superiores em 1% à taxa de inflação.

No dia 18 de fevereiro, quando no Banco do Brasil se acumulavam quase 1 bilhão de dólares em dívidas atrasadas, e o Brasil se encontrava em estado de desespero devido à dificuldade de obter as assinaturas do FMI e dos banqueiros no seu pacote de empréstimos, o Banco Central emitiu em boletim anônimo, anunciando que o cruzeiro havia sido desvalorizado em 30.002%.

O relatório econômico BC, emitido duas vezes por dia, chegou a conclusão correta: "O fato de que os banqueiros europeus ficaram satisfeitos com a máxi-desvalorização mostra que esta não foi fruto de uma política que pudesse ser facilmente explicada, mas sim devido às pressões que vinhamos sofrendo como devedores, para concluir os acordos..."

Não é segredo que a máxi permitirá que a venda de empresas nacionais em setores vitais de nossa economia seja levado a cabo sob melhores condições para o comprador estrangeiro". Primeiramente a máxi-força a empresa a levantar 30% mais cruzeiros para pagar por cada dólar que deve e então permite que o comprador estrangeiro pague 23% menos dólares por propriedades no Brasil.

Nunca, desde 1964, esteve o empresariado tão insatisfeito com o governo. Antônio Ernâni de Moraes, presidente do grupo Votorantim, o maior conglomerado industrial do Brasil, e alvo principal de uma tomada das empresas nacionais, disse que máxi foi "um ato de traição do governo".

Para o FMI as portas do Brasil ainda não foram suficientemente escancaradas para os compradores estrangeiros. A nossa fonte, o economista do FMI reclamou: "Até agora o Brasil não permitiu que estrangeiros possuíssem muito de sua indústria. O país é excessivamente nacionalista. Isto é um problema político. Se eles querem crescer a uma taxa de 8% ao ano e não conseguem gerar internamente os recursos necessários, terão de permitir a entrada aos investidores estrangeiros. Terão que modificar as leis

contra investimentos estrangeiros diretos. Terão que decidir se querem ser propriedade de estrangeiros".

O FMI, disse ele, está promovendo da melhor maneira possível aquilo que é, no art. 29 da carga de intenções do Brasil ao FMI, o fim de todas as restrições impostas a investidores estrangeiros, referentes a pagamentos no exterior de royalties, dividendos e à remessa de lucros". Ele ainda acrescentou: "Teremos que ver se os investidores estrangeiros confiam no Brasil".

MATANDO ATRAVÉS DA MANIPULAÇÃO DOS ÍNDICES

Se o FMI estivesse preocupado com inflação, não exigiria desvalorização e altas taxas de juros. Na realidade, está mais interessado com a redução das importações e, em última análise, com a redução da população. Assim todos os recentes relatórios do FMI têm exigido que o Brasil reduza o nível real dos salários.

No dia 26 de janeiro o presidente João Figueiredo assinou um decreto ordenando uma redução de 10% nos salários dos trabalhadores de baixa renda e na maioria dos outros também. O relatório confidencial do "staff" do FMI, do dia 11 de fevereiro diz: "A nova política salarial é superior à antiga, mas (os salários no setor privado) é ainda um fator inflacionário".

Entretanto, após a máxidesvalorização, um novo relatório confidencial do FMI observava que "os salários médios reais no setor privado e nas empresas estatais declinarão em 2,5% durante 1983" e que aqueles do funcionalismo público federal em 7,5%. O FMI determina: "O Índice Nacional de Preços ao Consumidor, utilizado para a correção dos salários, será modificado no sentido de excluir os efeitos da aceleração da desvalorização monetária, bem como dos aumentos corretivos, de modo a facilitar as mudanças nos preços internos relativos e nas transações internacionais".

Assim, no dia 28 de fevereiro, o diretor técnico da agência estatística do governo, IBGE, demitiu-se em sinal de protesto contra as ordens de Delfim Netto no sentido de que o índice de custo de vida fosse distorcido através do "purgação" daqueles itens que apresentassem elevações súbitas de preços. Isto seria uma repetição da trapaça determinada por Delfim que através de manipulações estatísticas semelhantes roubou, em 1973, 33% da renda dos trabalhadores.

Os representantes do FMI se recusam a abordar a sensível questão do controle da população. No entanto, exigências de controle populacional foram explicitadas de uma maneira nauseante pelos assistentes de David Rockefeller, Russel Marks e David Hormats, em conjunção com a inauguração da Comissão Rockefeller para a Dívida no Hemisfério Ocidental, realizada no Hotel Plaza no dia anterior ao da cerimônia da dívida brasileira.

No Brasil, o controle de população tem sido um tabu, não somente devido ao grande amor que a maior nação católica do mundo mostra ao Papa, mas também devido à crença pelos militares que uma grande população é um fator vital de força nacional. Mesmo assim, repentinamente, o Presidente Figueiredo criou uma polêmica sobre a expansão populacional e o crescimento das cidades em sua mensagem ao Congresso no dia 1º de março. Isto, e o flerte público de Figueiredo com o guru da meditação transcendental Maharishi Yogi, mostram o grau de desmoralização dentro do regime brasileiro.

O governo brasileiro tem se tornado cada vez mais cativeiro dos credores estrangeiros, ao mesmo tempo que se aliena de um

setor interno atrás do outro. O empresariado, os trabalhadores e os segmentos nacionalistas da burocracia encontram-se em rebelião ostensiva. Até agora os militares que são em última instância, os árbitros, têm permanecido muito tranquilos. Banqueiros, tais como Robert Lorenz do Security Pacific, têm avisado aos setores produtivos que "uma reação militar é um medo perfeitamente justificável na parte final deste ano" caso os produtores não cooperem de maneira plena com o programa do FMI. No entanto, existem também indícios que em algum momento os militares poderiam alijar a dívida e a ditadura do FMI.

Preparando-se para o pior, Figueiredo deu a um de seus irmãos o comando da região militar do Rio de Janeiro e outro comando sobre aquela perene plataforma de lançamento de golpes de estado: a Vila Militar do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arthur Virgílio Neto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com a demissão do brasileiro que, desde 15 de março último, vinha ocupando a chefia do Departamento de Trânsito do meu Estado, o professor Gilberto Mestrinho nomeou, para esse importante setor de seu Governo, o Tenente-Coronel do Exército Leony Correia de Moraes. Escolheu um patriota, um democrata, um homem de verdadeiro espírito público.

O DETRAN do Amazonas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tem sido, ao longo dos últimos quase 20 anos, esconderijo de "caixinhas"; reduto de malversações e propinas; arraial de negociatas, tráfico de influência e advocacia administrativa. Para moralizá-lo, para, em verdade remoralizá-lo — permitam-me o neologismo! — somente se seu comando fosse entregue a alguém da disciplina, na coragem, da boa fé, do trabalho, da integridade a todo pano! Eis ai o retrato falado do novo Diretor.

Democrata, com posições e não com omissões a lhe emoldurarem a carreira profissional, foi preso no estourar do AI-5, foi vítima da noite soturna do arbitrio e da delação. Esteve detido, outras vezes, sempre em defesa dos ideais de justiça e fraternidade que jamais o abandonaram — nem nos momentos duros e inseguros nem nas horas de calmaria e bonança.

O Tenente-Coronel Leony, Sr. Presidente, cuja postura nacionalista e cuja valentia cívica o fizeram credor da admiração de todos os homens de bem de sua Arma, terá árdua tarefa pela frente. Tão difícil lhe será esteio da administração pemedebista, quanto espinhoso lhe foi comandar a Base de Fronteira de Solimões. Tão exitosa lhe haverá de sair aquela missão quanto felizes e consagradores se evidenciaram os resultados desta última.

Talhado para o comando, humilde para com os humildes, sempre altivo no lidar com os atrabilários, Leony Correia de Moraes será esteio da administração pemedebista. Estou seguro do que afirmo a Vossas Excelências, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A lealdade que emprestará ao Governador, irmão do mesmo sentimento que o faz defensor intransigente da Nação ameaçada e pilhada, marcará presença na chefia para a qual acaba de ser designado.

E S. Ex^a o Governador Gilberto Mestrinho, ao escolher um nome da estirpe moral de Leony Moraes, dá bem a medida do mu-

to que seu período poderá fazer pelos amazônicos.

Meu Estado, Sr. Presidente, está em festa!

A decisão do Governador premia, a um tempo, a bravura de um patriota e a esperança de um povo cansado de pequenos e grandes corruptos, no DETRAN ou fora dele.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, dia 27 de junho, quase que de forma despercebida, a ditadura militar uruguai completa 10 anos. É bom lembrarmos que no dia 27 de junho, naquele dia fatídico, os tanques invadiram as ruas de Montevidéu, o Congresso foi fechado, e implantou-se uma das mais ferozes e violentas ditaduras militares no Cone Sul da América Latina.

O Uruguai, um país que havia firmado, ao longo deste século, uma das mais fincadas e profundas tradições de compromisso democrático de todo este Continente; o Uruguai, que havia cumprido uma longa trajetória de compromisso com as liberdades e as garantias dos direitos individuais, através da sua história republicana, viu, pela primeira vez, ocorrer uma ruptura na sua história e a implantação de um regime fascista. Hoje, o Uruguai é um país que tem milhares de presos políticos. Cada vez que os trabalhadores saem às ruas para protestar contra a política econômica e perversa do governo, são torturados dentro das prisões, utilizados como reféns contra os movimentos populares.

No Uruguai, ainda vigora o regime mais obscuro e mais cruel de tortura nas prisões de La Libertad e Punta Rieles.

Por isso, muito mais como representante do Rio Grande do Sul — e, por uma histórica proximidade geográfica e afetiva com o povo do Uruguai, e, mais do que isso, por um dever moral, em nome da honra do povo do Rio Grande, que foi ultrajada, no dia em que levaram à força, do território brasileiro, Universindo Dias e Lillian Celiberto, que procuravam abrigo, sob a bandeira de nossa pátria, muito mais como um dever de resgate moral contra a verdadeira afronta que foi cometida contra nossa soberania, nós temos que registrar o nosso repúdio à permanência do regime militar no Uruguai e, acima de tudo, a expressão da nossa profunda solidariedade com o povo sofrido do Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz.

O SR. ORESTES MUNIZ (PMDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco tempo denunciei nesta Casa que o Governador, o Coronel Governador de Rondônia, nomeado e não eleito pelo povo, havia criado o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através de um decreto-lei, e também através de decreto-lei, nomeado conselheiros daquele Tribunal de Contas. Contra isso se insurgiram as Lideranças do PMDB de Rondônia, que entraram na Justiça, com uma ação popular, para ver anulado o ato daquele Governador.

Sr. Presidente, na petição da ação popular, foram colocadas várias expressões, entre elas, que o Governador não tinha sido

eleito pelo povo, que foi colocado lá sem a expressão da vontade popular. E não é, por mais absurdo que possa parecer, que o Juiz de Direito, ao apreciar a matéria, mandou riscar, da petição inicial, sem o réu ter impugnado as expressões? E passo a ler a esta Casa as expressões que o Juiz de Direito mandou riscar, da petição inicial, como sendo adjetivações injuriosas. São as seguintes as expressões: não eleito em pleito eleitoral; imposto aos cidadãos rondonenses; imposto expúria figura dos verdadeiros regimes democráticos; imposto, não eleito; nomeado, não eleito, por arbitrio e nomeação federal; imposto e não eleito.

São estas, Sr. Presidente, as adjetivações injuriosas, que o Juiz considerou. São realmente adjetivações injuriosas, mas injuriosas ao povo de Rondônia, porque S. Ex.^a realmente é um Coronel Governador, imposto ao povo de Rondônia, contra a vontade daquele povo, que não votou naquele Governador.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui manifestar o protesto da Bancada Federal do PMDB contra a atitude daquele Juiz de Direito que, por sinal, leva um sobrenome muito parecido com uma figura conhecida nesta Pátria, o nome do Juz Dr. João Batista Vendramine Fleury.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós não vamos ficar calados e ao Juiz que indeferiu, liminarmente, a liminar requerida naquela petição inicial, já impusemos agravio de instrumento e vamos usar de todos os recursos necessários, todos os recursos que a Justiça coloca a nossa disposição para ver anulado o ato daquele Coronel-Governador, que vem impingindo ao povo de Rondônia, contra a vontade desse mesmo povo, atos através do decreto-lei.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Faleceu hoje, em Fortaleza, após longa enfermidade que causou a si e seus familiares penosos sofrimentos, o industrial e comerciante Edmundo Rodrigues.

Oriundo da zona norte do Estado, descendente de família afeita ao trabalho, construiu, ao longo de sua excelência reputação sólida e inatacável, nos diferentes setores da vida cearense, a que emprestou o empenho de sua colaboração.

Filho de Cariré, pequena cidade do norte do Ceará, deitou raízes profundas em Sobral, onde consolidou e fez prosperar os negócios deixados pelo seu pai, sob a razão social de Casa Quirino Rodrigues, dedicada à comercialização e exportação de produtos agrícolas e peles domésticas, com destaque para a castanha de caju e cera de carnaúba. Seu espírito de liderança e sucesso empresarial cedo o impeliram a participar da vida pública cearense, tendo sido eleito com expressiva votação para um mandato de Deputado Estadual pela extinta União Democrática Nacional, a UDN. Na Assembléia Legislativa do meu Estado, teve atuação marcante, caracterizada pela lhanzeza de trato, firmeza de convicções e dedicação às comunidades, que fizeram dele seu representante na Assembléia Estadual.

Sentindo a necessidade de dedicar-se integralmente aos seus negócios em crescente desenvolvimento, Edmundo Rodrigues, ao fim de seu mandato, declinou de disputar a reeleição, embora dispusesse de amplas

condições para fazê-lo, com reais possibilidades de êxito.

A família, todavia, não ficaria sem um representante político, pois sucedê-lo-ia, como parlamentar, o saudoso Manuel Rodrigues, que representou o Ceará por vários anos, na Câmara dos Deputados, tendo falecido há alguns anos em pleno exercício do mandato de Deputado Federal.

Edmundo Rodrigues não restringiu sua atuação ao campo empresarial, onde construiu empresas que se firmaram no Ceará, no Brasil e até no exterior, onde detém prestígio adquirido em anos sucessivos de limpas transações comerciais. Foi também um líder de associações de classe, de entidades empresariais, tendo ainda integrado o Rotary Clube de Fortaleza — Centro, sempre apreciado pela sua correção de atitudes e integridade de caráter.

Igualmente bem sucedido o foi na constituição de sua família, pois ele e sua Exma. esposa, Dona Edice Ximenes Rodrigues, deram origem a um clã numeroso, educado dentro dos melhores princípios da moral e da religião, que consistiram, em todos os momentos, traços dominantes no comportamento do casal. Hoje, filhos e genros, e noras, fazendo jus ao patrimônio que receberam dos pais, pela genética e pela convivência, gozam do melhor conceito junto à sociedade cearense na qual ocupam lugares de destaque nos mais diferentes setores.

Há tempos não o via. Mais precisamente desde quando regressou dos Estados Unidos, há alguns meses, para onde fora em busca de diagnóstico e tratamento para sua moléstia. Tomei conhecimento, no entanto, que enfrentou, com tranqüilidade e confiança, os sofrimentos que o afligiam, dando, em todos os instantes, demonstração de grande fibra moral e fé cristã, bem à altura de sua formação e conduta junto à família e à sociedade.

Que Deus o tenha em sua paz, que seu exemplo encontre seguidores, que sua família preserve e faça prosperar seu legado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Asfora.

O SR. RAIMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Após ouvir o Sr. Ministro Delfim Netto, deveríamos dizer como Paul Valery: "que docura poderemos sobreviver à docura deste dia". Foram coisas novas, frescas verdades, claros horizontes, leves existências, destinos luminosos, tudo o que ouvimos do Ministro Chefe do Planejamento, nesta tarde de fantasia.

Afirmou S. Ex.^a que o Brasil, de 1964 a 1983, cresceu quatro vezes, afirmando-se poderosamente como grande Nação, com um povo livre, próspero e feliz. Abençoou a dívida externa, como a água santa do batismo do desenvolvimento nacional. E defendeu a soberania dos Estados Unidos para formular a sua política monetária e a nossa política econômica.

Nunca assisti, Sr. Presidente, um espetáculo de maior beleza, com um homem, cuja estatura pequena me surpreendeu, manejando números absolutamente irreais como, se tivesse a oportunidade de interpelá-lo, haveria de demonstrar o ex-Ministro, o Sr. Deputado João Agripino.

O discurso impresso que nos chegou aqui do Sr. Delfim Netto contrasta, fundamentalmente, com dados do próprio Banco Central, como, seguramente, será exposto aqui, amanhã, no grande expediente, pela palavra do Deputado paraibano.

E a gente fica, Sr. Presidente, sem saber se o Sr. Delfim Netto acredita mesmo no que diz, ou se defende, através das paredes do seu gabinete, e aqui nesta Casa, atrás das grades regimentais, de tudo o que num País, se fora livre como S. Ex.^a imagina, poderia cobrar de um homem público que falseia perante os seus concidadãos. Eu me congratulo fervorosamente com todos os Deputados, que, sem prejuízo do respeito humano, falaram a voz do povo, mostrando que não há seriedade neste Ministro, que a sua competência é uma competência às avessas, porque há desserviços neste País. Não é possível que S. Ex.^a venha nos dizer que, rolando a dívida por mais 8 anos, haveremos de pagá-la. O Sr. Deputado Gastone Righi tem demonstrativo em mãos, de que, se as exportações sofressem incremento da ordem esperada de 20% ao ano, e ainda assim, dentro de 9 anos, teríamos pago 150 bilhões de dólares, e a dívida estaria ainda no patamar de mais de 500 bilhões. Foi bom que o Sr. Ministro do Planejamento tivesse ouvido o que ouviu, e foi bom que, mais uma vez, tivéssemos ouvido o que S. Ex.^a está quase cansado de repetir: as suas manipulações, as suas mágicas, as suas enganações, para trazer esse País pendurado perigosamente, quase que na iminência de uma convulsão social.

Vão, Srs. Deputados, até o Nordeste, vão ver o que se passa por lá, regiões do semiárido sem qualquer sinal de vida com os rebanhos bovinos se alimentando inclusive de sacos vazios de cimento, uma ótica de um flagelo como ainda não imaginávamos ver naquela região, que já tem painéis aqui levantados e na imprensa como um verdadeiro deserto de homens e, agora, de esperanças.

Já não há mais habitantes na minha região dos campos nordestinos, Sr. Presidente, e o Sr. Ministro ainda vem nos falar de uma prosperidade econômica nacional. Quero deixar registrado o meu prazer patriótico imenso de ter ouvido de colegas o que o povo diria aqui a S. Ex.^a o Sr. Delfim Netto. E um homem que defende interesses e os interpreta em oposição a todas as perspectivas nacionais, de soberania, de trabalho, de afirmação e de futuro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Galil.

O SR. EDUARDO GALIL (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Naturalmente que não sou nenhum especialista em economia ou em finanças. Muito menos motivos não me trariam a esta tribuna se fosse a intenção do agrado fácil. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Senhores Senadores, hoje, a Câmara dos Deputados viveu um dia de democracia, de liberdade fincada no diálogo, e assistimos, aqui, explicações do Ministro Delfim Netto, que a bem da verdade não pode ser culpado pela situação difícil em que o País se encontra. Não pode, sobre os seus ombros, descarregarem a responsabilidade pela miséria, pelo sofrimento, pelo desemprego do povo brasileiro. Em épocas de crises, é muito fácil se descobrir um bode expiatório e dizer: este é o responsável por tudo.

A história está marcada por esses exemplos de injustiça, e injustiça maior na pessoa do próprio Cristo. Estadistas que a história consagraram tiveram momentos do mais perverso dos achincalhes públicos, e ninguém pode negar ao Ministro Delfim Netto o patriotismo, a seriedade e o esforço para ajudar o Brasil a sair das suas dificuldades. Fora chamado, não no momento em que

o País não tinha dificuldades, fora chamado, exatamente, para tirar o País das suas dificuldades, e procura tirá-lo com a responsabilidade do Estadista que quer manter a credibilidade e o crédito da Nação no concerto das Nações; e procura tirá-lo de pé, com a dignidade de um País de 120 milhões de habitantes e 8 milhões de quilômetros quadrados.

Mas se acusar o modelo é fácil. Difícil, Sr. Presidente, nos dias de hoje, é oferecer um modelo alternativo melhor que esse, que não sejam modelos surrados, testados, incompetentes e impróprios para esta Nação. Falam do nosso modelo, mas, quando devem sugerir modelos, sugerem aqueles que levaram povos a misérias maiores que a nossa, a dificuldades superiores às brasileiras, e daí partem para a ofensa pessoal, à míngua de fórmulas que proporcionassem e que proporcionarão ao povo brasileiro o seu bem-estar e o bem comum da Nação. A democracia da Oposição se faz no ataque à pessoa, no ataque à dignidade, no ataque à correção, nesse gesto covarde de se levantar, sobre a honra alheia, a suspeita vaga, sem nenhum fato concreto que incrimine Pedro, Paulo ou Manuel. Mas, com esse displate de sugerir a um homem até a renúncia do cargo, como um gesto alternativo.

Mas, aqui, Sr. Presidente, hoje, nesta tarde, se portar a Delfim Netto, como o estadista que o Brasil precisa, de um homem bem indicado pelo Presidente João Figueiredo, de um homem que no concerto dos auxiliares do Presidente da República, é o que desfruta de maior prestígio internacional, de uma voz brasileira respeitada mundialmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — (Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex.^a está encerrado, nobre Deputado.

O SR. EDUARDO GALIL — Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Aqui, ouvimos o homem, um brasileiro como nós, e se não merecesse o nosso aplauso, pelo seu desempenho no Ministério do Planejamento, ninguém poderia recusar, nesta tarde, ao longo da vida de Delfim Netto, os parabéns, as homenagens, pelo porte de grande democrata que é. Pelo menos de um gesto de grande democracia, de saber respeitar a dignidade, a pessoa, embora achincalhado na sua própria dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado João Paganella.

O SR. JOÃO PAGANELLA (PDS — SC) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ao final do grande expediente da sessão de hoje, vieram à baila notícias publicadas por um jornal de Londrina que pretendem pôr em dúvida a idoneidade e a seriedade de duas empresas do meu Estado, do Estado de Santa Catarina, a Sadia e a Perdigão, que teriam retirado de armazém daquela cidade, milho adquirido junto à CFP, a preços irrisórios, consubstanciando, na opinião da crítica, uma negociação.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, existe um mecanismo de subsídio a essas empresas produtoras e

exportadoras de frango, mecanismo esse através do qual o milho que, ao final do ano passado, custava, no mercado internacional, cerca de 80 dólares a tonelada e, no mercado interno, cerca de 120 dólares, a mesma tonelada, esse mecanismo de subsídio permite que essas empresas recebam essa diferença em espécie, em milho.

Dai por que a CFP coloca à disposição dessas empresas os seus estoques a preços que são, realmente, simbólicos e apenas de compensação.

Na realidade, a agroindústria da minha região, da região oeste de Santa Catarina, que consegue pelo esforço e pelo trabalho dos agricultores da região oeste, manter os níveis de exportação de aves e frangos para o Oriente Médio, cujos preços, o ano passado, caíram em cerca de 30%, esses mecanismos permitem que esse trabalho dos catarinenses do oeste continuem sendo remunerados através da exportação subsidiada.

Ninguém ignora que os custos internos de produção aumentam mais de 100% ao ano, especialmente de 1982 para cá. E esse mecanismo, repito, permite que as nossas empresas tenham poder de competição no mercado externo, continue mantendo o nível de emprego interno, nível este que melhorou sensivelmente as condições de renda dos agricultores de Santa Catarina, e que permitiu, inclusive, que apesar do decréscimo no preço internacional, mantivéssemos uma exportação a nível de 30 milhões de dólares, o ano passado, marca esta que devemos superar ainda em 1983.

O Prefeito de Araponga, numa atitude demagógica, denuncia, no seu entendimento, aquela operação que traria prejuízo ao seu município, dizendo que dali estava sendo retirado o milho turista.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se o milho é turista, se o milho veio de outras regiões, nada perdeu, absolutamente, o prefeito daquele município. E há de se destacar, ainda, que até mesmo que se tivesse sido produzido, naquele município, ele recebe o retorno do seu imposto, através do movimento econômico. Nada, repito, portanto, teria perdido.

E há que se destacar, inclusive — e isto é importante — que esse mecanismo de subsídio da CFP atende a todo o setor da avicultura, a todas as agroindústrias, inclusive aquelas que, como no caso da Cidade de Chapecó, são operadas e mantidas por integrantes do Partido da Oposição; esse mecanismo não atende tão-somente à Sadia e à Perdigão, mas, repito, atende a todo o setor, inclusive aquelas agroindústrias, aquelas empresas que se beneficiam desse mecanismo para poder manter os seus custos de produção e a sua exportação, inclusive as empresas integradas pela Oposição.

Concluo, Sr. Presidente, para salvaguardar e para resguardar a honorabilidade, a honestidade de propósitos dessas empresas de Santa Catarina, que têm contribuído, decisivamente, para a prosperidade nacional, para a exploração desse setor da vida econômica do País, e acima de tudo para manter os níveis de exportação, especialmente para o Oriente Médio, tão necessários no momento que o País vive. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Depu-

tados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

A Folha de S. Paulo de hoje publica matéria de que o BNH demite cinco técnicos por não aprovarem projeto. A operação envolve crédito para metro quadrado, avaliado em 260 mil cruzeiros o metro. Na verdade o triplo do valor do metro quadrado no mercado, em Brasília.

A operação, que foi autorizada pelo Presidente do BNH, José Lopes de Oliveira, envolve a construtora Cardoso Ltda., uma empresa já conhecida do BNH e de Brasília.

O que é mais grave, Sr. Presidente, o que deixa a Nação mais perplexa, é os técnicos que não aprovaram o projeto, por ele contrariar os interesses nacionais, por contrariar os fundamentos do Banco, em vez de serem elogiados foram demitidos.

O Presidente do BNH determinou que a operação se realizasse, pouco interessando os detalhes técnicos, as implicações econômicas, a garantia, a segurança do negócio. Determinou que se realizasse a operação, e quem fosse contrário seria demitido. O gerente local do BNH, o Sr. Scarano, que curiosamente já está requerendo a sua apontadoria, disse que o BNH não tem nada a ver com o problema de quem vai comprar, se pode ou não pagar, como se depois não rebentasse no sistema financeiro de habitação o problema da inadimplência.

Em outros países, como a Bolívia, casos como esses sempre aconteciam perto das campanhas eleitorais. E os mais duros oposicionistas sempre diziam que estes casos ocorrem para encher as caixinhas das campanhas eleitorais. Não acredito que aqui no Brasil esteja acontecendo isso. E ponho sérias dúvidas — e me nego a acreditar, até — de que a campanha do Ministro Mário Andreazza esteja sendo patrocinada por esse esquema. Até em defesa da campanha, venho a dizer: ela é patrocinada diretamente pelo Gabinete da Presidência da República, e pelas verbas do Governo, pelos recursos do Erário. Aliás, a candidatura Andreazza é paga por todos nós, embora não tenhamos desejo e nem interesse nela, gostaríamos até de vê-la muito longe do Brasil.

Mas o BNH demite porque as pessoas não concordam, os técnicos não concordam com esquemas, porque isso aqui é resultado de um esquema, e os técnicos são demitidos. E perdem as suas funções, porque não concordam com uma transação nociva aos interesses do BNH.

Não é por nada que há menos de 15 dias atrás o Presidente do BNH disse que o BNH estava quebrado. Com um Presidente desses não pode sobreviver mesmo; com um Presidente incompetente e despreparado desse quilate não pode sobreviver; com um Presidente que não tem o mínimo respeito pelos recursos do Banco, nem pela qualidade funcional, o Banco não pode sobreviver. Aliás, o que o Presidente do BNH deveria procurar era um novo emprego, porque aqui ele está no emprego errado. Ele não é o dono do BNH; e esse comportamento que teve, demitindo os técnicos que contrariaram a sua ordem, que era de favorecer a uma determinada empresa, para um negócio que não convém, dá demonstração de que ele pensa que o BNH é seu, que ele pode fazer o que quiser e que, depois, não precisa prestar contas a ninguém.

Aliás — e vou encerrar, Sr. Presidente — que não é preciso prestar contas a ninguém é a tônica deste Governo. As maiores responsabilidades são praticadas, o Erário sofre imensos prejuízos, e nunca vi ninguém punido, nunca vi. O povo está so-

frendo pela irresponsabilidade do Governo, e nunca vi ninguém punido. Até hoje assisti o povo sofrendo pela irresponsabilidade do Sr. Delfim Netto, e o Líder do PDS elogiou o Sr. Delfim Netto. É bom que o Líder do PDS faça isso lá na base, porque lá no Rio Grande do Sul S. Ex.^a não elogio o Sr. Delfim Netto, lá S. Ex.^a o critica, agora, aqui na frente do Ministro, vêm os elogios.

Sr. Presidente, a irresponsabilidade do Presidente do BNH tem que ter alguma consequência; a não ser que isto aqui seja tudo de brinquedo mesmo, tudo de brincadeira, e o dinheiro público vai sendo jogado fora, e as pessoas vão fazendo festanças e alguns até fortunas, com o dinheiro público, que é jogado fora, algum casualmente é jogado na gaveta de alguém.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Apenas é para dizer ao nobre Deputado Jorge Uequed que o Governo, certamente, irá apurar essas denúncias que acabam de ser feitas no setor do BNH. São denúncias de certa gravidade, de suma gravidade, aliás, e o Governo, que é um Governo sério, está atento a um problema dessa ordem.

Quanto ao Líder do meu Partido o Deputado Nelson Marchezan, a defesa que ele fez aqui, hoje, do Ministro Delfim Netto, ele a faz em qualquer lugar do País, como qualquer membro do PDS o faz também, aqui, no palanque, no Rio Grande do Sul, na Bahia, porque temos suficiente dignidade para sabermos que se trata de um homem de bem e que está enfrentando, com graves dificuldades, os momentos nacionais, e nós iremos vencer, certamente, essas dificuldades com o Dr. Delfim Netto à frente da Secretaria do Planejamento da Presidência da República.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PDS — AP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Município de Macapá conta com várias localidades, muitas das quais situadas ao longo da BR 156, que liga a Capital do Território ao Oiapoque. São povoações cuja lembrança traz, a meu coração de amapaense, o carinho por aquela gente boa e laboriosa, que luta contra circunstâncias adversas, para manter a sua sobrevivência, contribuindo para o desenvolvimento do Território.

Poderia citar Porto Grande, Santa Luzia do Pacui, Gurupora, Corre Água, Curiaú e tantas outras, mas quero acentuar, principalmente, a localidade de Ferreira Gomes, pela sua condição geográfica, que lhe proporcionaria ser um pólo expressivo do desenvolvimento agropecuário daquela região.

Ferreira Gomes está situada no Km 136 da Rodovia Macapá Oiapoque, onde é feita a travessia, em balsa, do Rio Araguaia. Conta com cerca de 5.000 habitantes e sua atividade principal é a agropecuária. São boas as terras e boa a condição de irriga-

ção, o que lhe propiciaria uma posição privilegiada, em termos de produtividade rural.

Em termos de infra-estrutura, dispõe de energia abundante, vinda da Usina Hidrelétrica de Coaraci Nunes, conhecida como "Paredão", o que dá à sua população os benefícios da luz sem interrupção, televisão, etc, bem como a distribuição de água encanada. Esses recursos são indispensáveis ao incentivo da Indústria que, em Ferreira Gomes, seria basicamente a do beneficiamento de madeira. As condições são também ideais para o desenvolvimento de programas hortigranjeiros, contribuindo assim para a solução do abastecimento não só do lugar como da própria Capital.

Neste estado de coisas, que podemos considerar privilegiado, se compararmos com localidades menos favorecidas, causa uma certa melancolia verificar que a população de Ferreira Gomes ainda luta com sérias dificuldades, desprovida de incentivos governamentais que lhe ampliem as condições de progresso.

Alerto, pois, aos poderes competentes e ao próprio Governo do Território Federal do Amapá, para que se sensibilizem diante do inaproveitamento das condições de Ferreira Gomes, estabelecendo naquela localidade a enérgica presença de projetos e incentivos capazes de trazer o desenvolvimento para o Município, com evidentes resultados para o progresso do Amapá.

A gente boa e operosa de Ferreira Gomes merece mais apoio e compreensão para seu potencial de desenvolvimento. Aqui estarei, portanto, na defesa de seus interesses, lutando junto com eles por um futuro mais sorridente e produtivo da minha querida localidade de Ferreira Gomes.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELEM (PDS — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ocupo a tribuna para registrar o desaparecimento, ocorrido hoje em Fortaleza, do empresário Edmundo Rodrigues, ex-deputado estadual, militante que foi nos quadros da antiga União Democrática Nacional.

Reverencio, nesta oportunidade, Sr. Presidente, a memória não só do empresário e do político, mas, sobretudo, do exemplar chefe de família, de prole numerosa, ocupando, no Ceará, as mais destacadas funções nos diferentes campos profissionais.

Pioneiro da indústria de beneficiamento do caju, Edmundo Rodrigues foi bem um exemplo da obstinação e da tenacidade do povo cearense, virtudes sempre presentes nos inúmeros empreendimentos que patrocinou, objetivando o desenvolvimento industrial da zona norte do nosso estado.

Associando-me às manifestações de pesar pelo infiusto acontecimento, desejo expressar, em nome dos cearenses, a profunda dor que se abate sobre nossa terra, no momento em que desaparece uma das figuras mais marcantes do nosso cenário econômico e social. (Muito bem!)

O Sr. Ruy Côdo — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra pela ordem, ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O Sr. Ruy Côdo (PMDB — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

É evidente a falta de quorum no plenário. Eu pediria que V. Ex.^a encerrasse a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.^a, não existe em plenário 1/6 dos Srs. Senadores e 1/6 dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DOMINGOS LEONELLI, NA SÉSSAO DE 24-6-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda esta semana, eu dizia diante de centenas de trabalhadores em greve, diante da Fábrica Ekipetrol, na Bahia, que hoje, mais do que nunca, salário é questão de soberania nacional. Ontem, no Rio, milhares de trabalhadores, liderados pelos servidores das estatais, ao tempo em que alertavam o Governo sobre uma iminente paralisação dos serviços das empresas estatais, do Banco do Brasil especialmente, caso suas conquistas fossem atingidas, desfralavam a Bandeira Nacional e entoavam o nosso hino, como que a demonstrar, que, a cada instante, as questões econômicas se confundem com a grande questão da crise nacional, cuja saída passa, inevitavelmente, pela política.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que a discussão para a saída da crise que vivemos, implica em concordarmos todos com a grande mobilização nacional. Começo pelo meu Partido. É urgente que a direção máxima do Partido realize a fusão das duas grandes correntes que, com igual patriotismo e seriedade, permeiam nossas Bancadas.

É urgente que se articulem, numa só postura, as correntes que empunham a bandeira da mobilização nacional pelas eleições diretas para Presidente da República, e aquelas que pleiteiam um grande entendimento nacional que viabilize a adoção de medidas concretas e imediatas para a crise econômica.

O princípio básico é que nenhum entendimento se configure como um acordo de elites. Quem representa a maioria da sociedade, como nós representamos, tem como primeira obrigação assegurar a participação desta maioria em qualquer gestão, em qualquer encaminhamento dos seus interesses.

Os caminhos do povo são amplos e passam pela substituição deste regime e do Governo que aí estão. Só um governo de confiança nacional, nascido das urnas, pode operar as profundas transformações na economia e na sociedade. A eleição direta para Presidente da República e a convocação de uma Assembléa Nacional Constituinte são pontos inegociáveis das Oposições consequentes e do PMDB, em particular.

No entanto, Sr. Presidente, para romper com o Fundo Monetário Internacional, desatrelar a dívida pública da correção monetária, proteger os salários, reaquecer a economia e reformar o sistema tributário, conforme as indicações do documento que circula nesta Casa, sob o patrocínio dos Deputados Roberto Freire e Alberto Goldman, o Governo do General Figueiredo teria que

redesenhar sua base de sustentação política, e mais, as alterações propostas acarretam consequências para um futuro que ultrapassam o mandato do atual Presidente da República. Mesmo que desejássemos, não conseguíramos desindexar a economia da política.

É fundamental que o maior Partido de Oposição consiga, através da sua direção, unificar as posições em voga. É fundamental que não se crie uma incompatibilidade, na verdade inexistente, entre a necessidade do entendimento nacional para a solução da crise econômica, e que se dará através da formulação de um programa mínimo, a partir do projeto de emergência do Senador Teotônio Vilela, da grande mobilização popular que já se está mobilizando. Não se trata de inventar uma mobilização; nas ruas, nas portas das fábricas, nas escolas, o País inteiro se mobiliza, hoje, contra a política econômica e é fundamental que se politize essa movimentação, no sentido de encontrar uma saída democrática em torno do único consenso possível, que é o de uma democracia efetiva.

Solicito a V. Ex.^a que considere como lido o pronunciamento que encaminho à Taquigrafia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DOMINGOS LEONELLI EM SEU DISCURSO:

Há dias, na porta da fábrica Equipetro na Bahia, diante de centenas de trabalhadores em greve, eu dizia que hoje mais do que nunca o salário é questão de soberania nacional.

Ainda esta semana, desta tribuna, denunciamos o pacote das estatais como uma forma de destruir a força do trabalho para facilitar a privatização e internacionalização dessas empresas que tanto custaram ao povo brasileiro.

Ontem, no Rio de Janeiro, milhares de trabalhadores liderados pelos servidores das empresas estatais, entoavam o Hino Nacional numa gigantesca manifestação contra o "pacote" que intenta de forma imediata contra os direitos adquiridos por estes servidores e de forma indireta contra a própria soberania nacional, na medida que é uma imposição do FMI.

E agora nenhum brasileiro de bom senso tem mais dúvidas quanto a natureza da política econômica comandada pelo Sr. Delfim Netto:

Delfim Netto: trata-se de uma clara tentativa de sucatear nosso parque industrial, destruir a força do trabalho no Brasil, controlar a inflação mas não o custo de vida, debilitar as empresas estatais, tudo para facilitar a completa internacionalização da nossa economia.

Os gringos não querem apenas o principal e os juros.

Eles exigem os nossos cofres.

E quem se levanta contra isso, Sr. Presidente?

Quem se opõe hoje de forma consequente a esta política de traição nacional?

São exatamente aqueles sobre cujo patriotismo o Governo põe dúvida. Na linha de frente estão os trabalhadores nas ruas e nas assembléias sindicais exigindo o rompimento com o FMI. Aqui e no Senado da República as oposições e algumas honrosas exceções do PDS.

Mas isso ainda é pouco, reconhecemos.

A crise econômica, social e política do País, exige uma mobilização nacional ainda de maior envergadura.

Começo pelo meu Partido o PMDB.

É urgente que sua Direção máxima realize a fusão das duas grandes correntes de opinião que com igual patriotismo e seriedade permeiam nossas bancadas, e todo o Partido.

É urgente que se articulem numa só postura as correntes que empunham a bandeira da mobilização popular pelas eleições diretas para Presidente da República e aquelas que pleiteiam um grande entendimento nacional que viabilize a adoção de medidas concretas e imediatas para a crise econômica e social.

O maior partido de oposição da nossa história, carro chefe da frente oposicionista, sendo ele próprio uma frente, saberá corresponder ao momento histórico que lhe está exigindo mais uma prova de competência. Talvez a maior da sua gloriosa trajetória.

O princípio básico é que nenhum entendimento se configure como um acordo de elites. Quem representa a maioria da sociedade tem como primeira obrigação assegurar a participação dessa maioria nas gestões sobre seus interesses.

Mas o diálogo e até a implementação de medidas emergenciais não constituem solução definitiva para o Brasil. Não atendem aos reclamos da grande maioria de brasileiros que não se satisfaz com medidas de curto prazo até porque elas não resolvem.

Os caminhos do povo são mais amplos e passam pela substituição do regime e do governo que aí estão. Só um Governo de confiança nacional nascido das urnas pode operar as profundas modificações na economia e na política que conduzam nossa Pátria à sua verdadeira liberdade.

A eleição direta para Presidente da República e a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte são, portanto, pontos inegociáveis das oposições consequentes e do PMDB em particular.

E não se diga que é preciso separar os elementos econômicos dos fatores políticos que compõem a crise atual. Este apartamento é impossível até pelo caráter autoritário das medidas, dos "pacotes" impostos. O próprio governo se encarregou de politizar ao máximo a economia.

Para romper com o FMI, desatrelar a dívida pública da correção monetária, proteger os salários, reaquecer a economia e reformar o sistema tributário, conforme as indicações do documento que circula nesta Casa sob o patrocínio dos Deputados Roberto Freire e Alberto Goldman, o governo do General Figueiredo teria que redesenhar sua base de sustentação política. E mais: as alterações propostas, como patamar mínimo para o entendimento, acarretam consequências para um futuro que ultrapassa o mandato do atual Presidente da República.

Mesmo que desejássemos não conseguíramos "desindexar" a economia da política.

Para alterar a política e a economia, no curto e no médio prazo, a mobilização popular é fundamental. Tanto no apoio como na resistência.

Entendimento e mobilização devem ser parte de um mesmo gesto político do PMDB unificado, ao lado dos sindicatos, das asso-

ciações de trabalhadores por empresa, da Igreja, das grandes entidades cívicas nacionais como OAB, ABI e UNE, ao lado dos outros partidos de oposição e dos segmentos do PDS que se disponham a discutir nossas propostas políticas e econômicas.

Entendo que o PMDB obterá esta elisão entre o necessário entendimento nacional sobre a crise econômica e a mobilização popular pelas eleições diretas e pela Constituinte, implementando o caminho já definido pela sua direção que incluiu o Projeto de Emergência do Senador Teotônio Vilela na campanha pelas eleições diretas.

O problema é que não é suficiente fazer campanha pelas eleições diretas para presidente da república. Para que nossa resposta ao repugnante processo de sucessão presidencial, via colégio biônico, seja efetiva torna-se indispensável que além de campanha façamos política pelas eleições diretas.

E semelhante fazer política passa por oferecer à Nação, ao Governo inclusive, o Projeto Emergência sintetizado, modificado no que for necessário ao consenso partidário e acrescentado daí que for essencial para transformá-lo num programa mínimo.

Assumindo seu imenso papel de grande negociador nacional e participando da grande mobilização popular que já se iniciou com mutuários do BNH, servidores públicos, trabalhadores das empresas estatais e privadas, o PMDB transformará a campanha pelas eleições diretas numa exigência nacional à qual todas as forças políticas terão que responder.

A saída para a crise pode começar imediatamente pela discussão de um programa mínimo apresentado pela Direção do PMDB e não por nenhuma força singular do partido, mas só se concluirá com a mudança do Governo e do Regime através de eleição Direta para Presidente da República e pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

ATA DA 186.^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 20-6-83

(Publicada no DCN de 21-6-83)

Retificação

Na página 1131, 2.^a coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda)

— Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Fausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1.^º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis n.^ºs 1.996, 1.994 e 1.995, de 1982, sem ter havido deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo n.^ºs 40 e 41, de 1983-CN, e a Mensagem n.^º 38, de 1983-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*, na redação dada pela Emenda Constitucional n.^º 22.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados, ficando, em consequência, prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo n.^ºs 40 e 41, de 1983-CN.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda)
— Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 1.º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis

n.ºs 1.996, 1.994 e 1.995, de 1982, sem ter havido deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 40 e 41, de 1983-CN, e a Mensagem n.º 38, de 1983-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, *in fine*, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 22.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1.º, “*in fine*”, combinado com o art. 51, § 3.º, “*in fine*”), ficando, em consequência, prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 40 e 41, de 1983-CN.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Caixa Postal 1.203 – Brasília – DF
CEP 70 160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 77

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

- Senador Argemiro de Figueirêdo

COLABORAÇÃO

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito muçulmano, visto pelo STF — *Negi Calixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

PUBLICAÇÕES

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00

**Assinatura para 1983
(Nºs 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)

(8^a edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pelo Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 400,00

390 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 75

Está circulando o nº 75 (julho/setembro de 1982) da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 384 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

O contencioso internacional: análise comparativa das exceções de domínio reservado dos Estados e de não-esgotamento dos recursos de direito interno — **Antônio Augusto Cançado Trindade**.

Energía nuclear y no proliferación en América Latina: la constitución del sistema de Tlatelolco — **Pilar Armanet**.

Reconhecimento de decisões arbitrais estrangeiras — **José Guilherme Villela**.

“Transformação” e “crise” no Direito. Uma visão histórico-crítica — **Nelson Saldanha**.

A “doutrina” — fonte material e formal do Direito — **Nelson de Sousa Sampaio**.

Conteúdo e alcance da competência para editar normas gerais de Direito Tributário (art. 18, § 1º, do texto constitucional) — **Geraldo Ataliba**.

A posição do Município no Direito Constitucional federal brasileiro — **Raul Machado Horta**.

A autonomia municipal e o zoneamento industrial — **Gaspare Saraceno**.

Técnica jurídica e função criadora da jurisprudência — **A. Carlos Fonseca**.

A competência do “órgão especial” — **Arnoldo Wald**.

O recurso extraordinário e a arguição de relevância da questão federal — **Ana Maria Guelber Corrêa**.

O Tribunal de Contas, os limites da “res veredita” e o contencioso administrativo — **Marques Oliveira**.

Princípio da legalidade e desvio de poder no Direito Administrativo — **Therezinha Lucia Ferreira Cunha**.

A correção monetária nos tribunais — **Roberto Rosas**.

A correção monetária e a regulamentação da Lei nº 6.899, de 8-4-81 — **Semy Glanz**.

O crime no Anteprojeto de Código Penal de 1981 — **Everardo da Cunha Luna**.

Da cominação das penas no anteprojeto — **Licílio Leal Barbosa**.

A adoção de crianças brasileiras por estrangeiros não residentes no País — **Antônio Chaves**.

A questão agrária e a “estratégia” governamental — **Vilma Figueiredo**.

DOCUMENTAÇÃO

Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982 — Histórico (tramitação legislativa).

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço do exemplar: Cr\$ 700,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76

Está circulando o nº 76 da "Revista de Informação Legislativa", periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- A imunidade jurisdicional dos Estados — *Jacob Dolinger*
- Alguns aspectos das limitações ao direito de extraditar — *Luiz Alberto Araújo e Luiz Regis Prado*
- O direito penal internacional e a extradição na sistemática jurídica — *Therezinha Lúcia Ferreira Cunha*
- Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação de poderes e funções do Estado — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O controle de constitucionalidade de leis municipais — *Fernanda Dias Menezes de Almeida*
- Perda de mandato por infidelidade partidária? — *Nelson de Sousa Sampaio*
- O Tribunal de Contas e o aperfeiçoamento do Estado de Direito — *A. B. Cotrim Neto*
- O Estado e suas empresas — *Hely Lopes Meirelles*

- Legislação tributária: fontes e conceito — *Carlos Valder do Nascimento*
- Usucapião de bens imóveis e jurisprudência do STF — *Fábio Maria de Mattia*
- O sistema de patentes: um instrumento para o progresso dos países em vias de desenvolvimento — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*
- A concorrência desleal e a confusão entre produtos — *Carlos Alberto Bittar*
- Direito de arena — *Antônio Chaves*
- Considerações a propósito das tentativas de elaboração de um Código de Execuções Penais — *Licínio Barbosa*
- Substituição processual — processo do trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
- Iniciação ao estudo do precatório — *Vladimir Souza Carvalho*
- Deficientes: sua tutela jurídica — *Moacyr de Oliveira*

Preço do exemplar: Cr\$ 700,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Faça já a sua assinatura para 1983
(nºs 77 a 80) por Cr\$ 4.000,00

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF